



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2018



FUNDAÇÃO
renova

Fundação Renova
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Administradores
Fundação Renova

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Renova ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Renova em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Fundação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Fundação Renova

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações



Fundação Renova

financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2019

A handwritten signature in blue ink that reads 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink that reads 'Fábio Abreu de Paula'.

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

Sumário

Mensagem da Administração	1
Abrangência dos programas	2
Eixo Pessoas e Comunidades	3
Eixo Terra e Água.....	3
Eixo Reconstrução e Infraestrutura	4
Principais resultados dos programas no ano.....	4
Aporte das mantenedoras: a origem dos recursos	6
Execução econômica dos programas.....	15
Síntese.....	17
<i>1. Contexto operacional.....</i>	<i>23</i>
<i>2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis</i>	<i>23</i>
<i>3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas ...</i>	<i>31</i>
<i>4. Tributos a recuperar</i>	<i>32</i>
<i>5. Adiantamentos Parcerias e Acordos.....</i>	<i>33</i>
<i>6. Outros ativos</i>	<i>33</i>
<i>7. Ativos em construção destinados para doação</i>	<i>33</i>
<i>8. Valores a receber – Fundo Desenvolve Rio Doce.....</i>	<i>34</i>
<i>9. Imobilizado e intangível</i>	<i>35</i>
<i>10. Fornecedores</i>	<i>37</i>

11. Salários, provisões e contribuições sociais.....	37
12. Tributos a recolher.....	37
13. Provisões diversas	39
14. Obrigações socioambientais e socioeconômicas.....	41
15. Contingências	42
16. Patrimônio Líquido.....	48
17. Receitas	50
18. Despesas operacionais com programas.....	51
19. Despesas operacionais administrativas.....	53
20. Resultado financeiro	54
21. Aportes mantenedoras.....	54
22. Compromissos (commitments)	55
23. Cobertura de seguros (não auditada)	55

Mensagem da Administração

A Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”) é uma organização de direito privado, criada em agosto de 2016, para executar as medidas de reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em novembro de 2015. Seu escopo de atuação é formado por 42 programas em implementação na área impactada, correspondente a 39 municípios ao longo dos 670 quilômetros de cursos d’água percorridos pela lama, desde Mariana até Linhares (ES), na foz do rio Doce. As ações em curso são de longo prazo, com previsão de até dez anos.

O modelo definido para reparar e mitigar esses impactos é resultado de um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em março de 2016, por governos e dezenas de entidades federais, estaduais e municipais, as empresas Samarco Mineração S.A. (“Samarco”), Vale S.A. (“Vale”) e BHP Billiton Brasil Ltda. (“BHP”), bem como representantes do comitê de bacias. Esses entes atuam por meio de um Comitê Interfederativo (CIF). Desde junho de 2018, a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta voltado à governança (o chamado TAC Governança) incorporou a participação também dos atingidos em todas as instâncias de tomada de decisão da reparação, aprimorando o modelo de construção coletiva de soluções.

O novo arranjo prevê a formação de 19 Comissões Locais e de seis Câmaras Regionais, instâncias das quais sairão quatro representantes para o CIF (dois de Minas Gerais e dois de Espírito Santo), além de representantes para as 11 Câmaras Técnicas (que já compõem o CIF e não possuem caráter deliberativo) e também para os conselhos Consultivo e Curador da Fundação Renova. As duas instâncias de atingidos estão sendo constituídas com apoio do Fundo Brasil, sob supervisão de uma força-tarefa do Ministério Público (MP). Como resultado do mesmo acordo, também o MP e a Defensoria Pública passaram a ter representantes com direito a voz no CIF, o segundo, ainda à indicação de um técnico votante.

A busca por maior sinergia entre os programas e sintonia com as aspirações e necessidades dos atingidos levou também a Renova a realizar mudanças estruturais. A primeira foi a criação de seis gerências de territórios – Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz – e a segunda, de duas novas diretorias – de Infraestrutura e de Planejamento e Gestão –, que se somaram às diretorias já existentes: Presidência, Programas e Participação Social e Engajamento. São medidas que fortalecem a governança ao canalizar, por meio de um diálogo de qualidade, as expectativas e os anseios das partes interessadas, investindo no melhor alinhamento possível de parâmetros, planos e pontos de vista estratégicos.

A complexidade das intervenções necessárias nos territórios impactados, sem precedentes no mundo, tem exigido aprendizados, estudos e pesquisas em todas as frentes envolvidas na execução dos diferentes programas. Essas informações, os avanços e retrocessos no caminho da reparação e a escuta daqueles que vivem o impacto direto causado pelo rompimento de Fundão constituem uma narrativa de grande poder transformador da região atingida. Para gerir essas informações e possibilitar sua integração em soluções mais inteligentes e estratégicas, a Renova investe no desenvolvimento de um banco de dados e em ferramentas de acesso que propiciam total transparência aos propósitos e ações em andamento, sempre pautados por posturas realistas, prudentes, adequadas e conscientes dos custos que implicam.

Em paralelo, a Fundação busca conhecer mudanças efetivas nas vidas de pessoas, nas organizações e na paisagem, estando comprometida a ir além das entregas técnicas formais. Isso envolve escuta e sensibilidade para tratar de temas e preocupações sobre a evolução da reparação e da compensação dos danos gerados pelo rompimento de Fundão. A Renova também colabora na resolução de problemas públicos complexos, com diálogo qualificado entre os atores-chave de cada situação, modelos de governança e estratégias de incentivo e responsabilização adequados.

O ano de 2018 ficou marcado por importantes realizações no âmbito do TTAC. A Renova finalizou um programa (o de Gestão de Riscos Ambientais – cláusula 176 do TTAC), cinco outros tiveram escopo e definições aprovados pelo CIF e sete foram parcialmente aprovados. Os recursos destinados aos programas no período somaram R\$ 2,07 bilhões. No acumulado, desde 2015, já foram investidos R\$ 5,26 bilhões em ações de reparação e compensação (incluindo valores da Samarco).

Para o exercício de 2019, foram orçados R\$ 2,94 bilhões, dos quais R\$ 2,84 bilhões destinados a programas do TTAC, R\$ 91,5 milhões para despesas administrativas e R\$ 10,1 milhões para o custeio do sistema de governança. Há previsão de aporte de R\$ 2,32 bilhões diretamente no caixa da Renova por suas mantenedoras.

Abrangência dos programas

Os 42 programas executados pela Renova estão divididos em três eixos temáticos, que agrupam os principais focos de atuação de cada frente no processo de recuperação dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Eixo Pessoas e Comunidades

Frentes de atuação:

- Identificação e indenização
- Educação e cultura
- Saúde e bem-estar
- Comunidades tradicionais e indígenas
- Fomento à economia
- Engajamento e diálogo

Programas relacionados: Levantamento e Cadastro dos impactados; Ressarcimento e Indenização dos Impactados; Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas; Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Outros Povos e Comunidades Tradicionais; Proteção Social; Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social; Recuperação de Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar; Memória Histórica, Cultural e Artística; Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada; Promoção à Inovação; Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras; Desenvolvimento e Diversificação Econômica; Recuperação de Micro e Pequenos Negócios; Estímulo à Contratação Local; Auxílio Financeiro Emergencial; Educação Ambiental; Informação para a População; Comunicação Nacional e Internacional; Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários.

Eixo Terra e Água

Frentes de atuação:

- Uso do solo
- Gestão hídrica
- Manejo de rejeito
- Biodiversidade
- Assistência aos animais

Programas relacionados: Assistência aos Animais; Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves; Retomada das Atividades Agropecuárias; Recuperação da Área Ambiental 1; Fomento ao CAR e PRA; Manejo de Rejeitos; Recuperação de Áreas de Preservação Permanente; Recuperação de Nascentes; Conservação da Biodiversidade; Recuperação da Fauna Silvestre; Fauna

e Flora Terrestre; Preparação para Emergências Ambientais; Monitoramento da Bacia do rio Doce; Unidades de Conservação.

Eixo Reconstrução e Infraestrutura

Frentes de atuação:

- Reassentamento
- Contenção de rejeito (Eixo 1)
- Tratamento de água e efluentes
- Infraestrutura urbana e acessos

Programas relacionados: Reconstrução de Vilas; Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas; Implantação de Sistemas de Contenção dos Rejeitos e de Tratamento *In Situ* dos Rios Impactados; Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos; Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água; Gestão de Riscos Ambientais.

Principais resultados dos programas no ano

Pessoas e Comunidades

- **R\$ 596 milhões** foram pagos em indenizações e auxílios financeiros em 2018, de um acumulado de R\$ 1,3 bilhão, já destinados à concessão mensal de auxílio financeiro emergencial a quase 27 mil pessoas e a mais de 273 mil indenizações.
- **R\$ 22,5 milhões** dos R\$ 40 milhões disponíveis foram liberados em linhas de crédito para **800 micro e pequenas empresas** dos municípios impactados pelo Fundo Desenvolve Rio Doce. Por conta dos empréstimos concedidos, estima-se que a iniciativa possa ter contribuído para a manutenção de mais de 3 mil empregos.
- A priorização de **fornecedores locais** nas contratações alcançou **218 empresas somente do município de Mariana** (MG). Os negócios efetuados com empresas locais geraram **R\$ 27,4 milhões em ISS para os 39 municípios atendidos**, sendo R\$ 9,2 milhões destinados a Mariana.
- Para suplementar o poder público nas áreas de saúde e proteção social nos municípios de Mariana e Barra Longa, a Renova financiou a contratação de **46 profissionais de saúde e 22 de assistência social**, além de alugar veículos para esses serviços nas duas cidades.

- Com o lançamento das Chamadas de Pesquisa dos Editais Fapes e Fapemig, a Fundação deu o primeiro passo para o investimento de **R\$ 20,7 milhões em projetos voltados para soluções de recuperação socioeconômica e socioambiental** das áreas impactadas.
- **2.644 vagas foram ofertadas em cursos gratuitos de qualificação profissional**, realizados em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Apenas em 2018, foram **819 alunos de um total de 978** que já **concluíram seus cursos**, que incluem treinamento em diferentes especialidades ligadas a construção, mecânica e costura.
- **Ações de salvaguarda já preservam 2.283 peças e fragmentos sacros resgatados** das áreas impactadas. Atualmente, **há 16 sítios arqueológicos em análise** e estão em andamento diversos projetos de restauração de bens móveis e integrados das capelas atingidas. Aconteceram 45 oficinas para diagnóstico de referências culturais nos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce.
- **Os ressarcimentos de gastos públicos extraordinários** decorrentes do rompimento da barragem de Fundão em 2018 foram de R\$ 26,7 milhões, alcançando o total de R\$ 41,6 milhões na sua totalidade (R\$ 28,3 milhões para diferentes órgãos públicos e R\$ 13,3 milhões para as prefeituras). Adicionalmente em 2018, foram provisionados mais R\$ 40,7 milhões relativos aos ressarcimentos às prefeituras a serem efetivados ao longo de 2019.

Terra e Água

- **Mais de mil nascentes foram recuperadas e protegidas** em Minas Gerais e Espírito Santo desde o início das operações – dessas, cerca de 250 tiveram a recuperação iniciada em 2018.
- **3.684 horas de assistência técnica e extensão rural (ATER)** foram totalizadas no ano, beneficiando 177 propriedades desde meados de 2017.
- **Foram contratados 11 viveiros para fornecimento de aproximadamente 1 milhão de mudas** a serem utilizadas na recuperação de nascentes e de Áreas de Preservação Permanente. Esses viveiristas são locais e irão receber apoio técnico da Fundação tanto para a gestão do negócio quanto para garantir a boa qualidade das mudas.
- **Contratação de estudos para identificar impactos em 40 Unidades de Conservação (UCs)**, que podem ter sido direta ou indiretamente afetadas pelo rompimento da barragem.

Reconstrução e Infraestrutura

- **O programa compensatório de saneamento básico e destinação de resíduos sólidos** (fundo não-reembolsável **no valor de R\$ 500 milhões**) teve início **em 39 municípios** ao longo do rio Doce, em parceria com BDMG e Bandes.
- **Quatro de seis estações automáticas de monitoramento da qualidade do ar já foram instaladas** nos municípios de Mariana e Barra Longa (MG). Os resultados indicam que as partículas encontradas são compatíveis com as emissões de qualquer estrada de terra.
- **Conclusão das obras do aterro de rejeitos de Barra Longa.**
- **Conclusão das obras de alargamento dos canais nos barramentos dos rios Bananal e Pequeno** para redução dos alagamentos nos entornos das lagoas Juparanã e Nova, em Linhares (ES).
- **Concluídas as obras de recuperação do sítio Caratinga**, onde houve deposição emergencial de rejeito na época do rompimento, compreendendo passagem sobre o córrego Caratinga, recuperação de taludes e tratamento de processos erosivos.

Para conhecer e acompanhar a evolução dos programas e das entregas realizadas, o site da Renova, www.fundacaorenova.org, é atualizado periodicamente com novas informações, imagens e vídeos.

Aporte das mantenedoras: a origem dos recursos

O TTAC estabelece a realização de aportes anuais pelas mantenedoras para a formação do patrimônio necessário para a Fundação Renova executar os programas definidos. Preliminarmente, como mostra o gráfico 1, o TTAC prevê cifras entre R\$ 9,46 bilhões e R\$ 11,86 bilhões, corrigíveis pelo IPCA até sua efetivação. Esses números englobam aportes de duas naturezas.

- **Compensatórios:** têm valor determinado de R\$ 4,1 bilhões e envolvem duas frentes. A primeira é o financiamento do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos nos municípios ao longo do rio Doce, no valor total de R\$ 500 milhões. A segunda, no valor total de R\$ 3,6 bilhões, distribuídos em parcelas anuais de R\$ 240 milhões, durante 15 anos, a partir de 2016, refere-se a diferentes programas de natureza compensatória, como recuperação de Áreas de Preservação Permanente e de nascentes.

- Reparatórios: não têm limite máximo de valor, ou seja, as ações reparatórias necessárias deverão ser implementadas sem se condicionar aos valores anuais estabelecidos de forma preliminar no TTAC. São medidas e ações de cunho reparatório aquelas que têm por objetivo mitigar, remediar e/ou reparar impactos socioambientais e socioeconômicos oriundos do rompimento da barragem de Fundão.

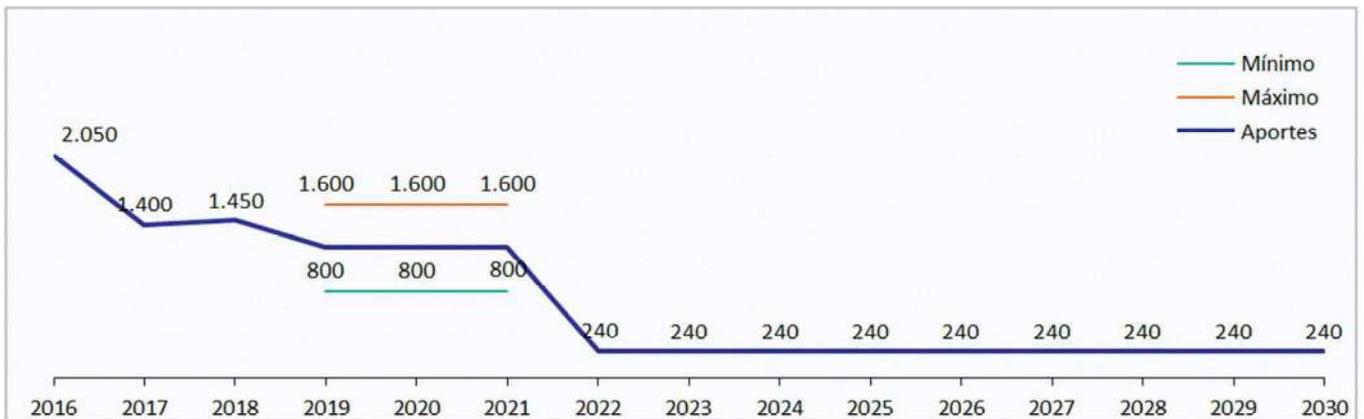


Gráfico 1 – Valores mencionados pelo TTAC – R\$ milhões

Valores de execução dos programas do TTAC em 2018

Os valores de execução dos programas do TTAC até dezembro de 2018, pela Samarco e pela Fundação Renova, demonstram o atendimento ao compromisso de dotação para o exercício de 2018.

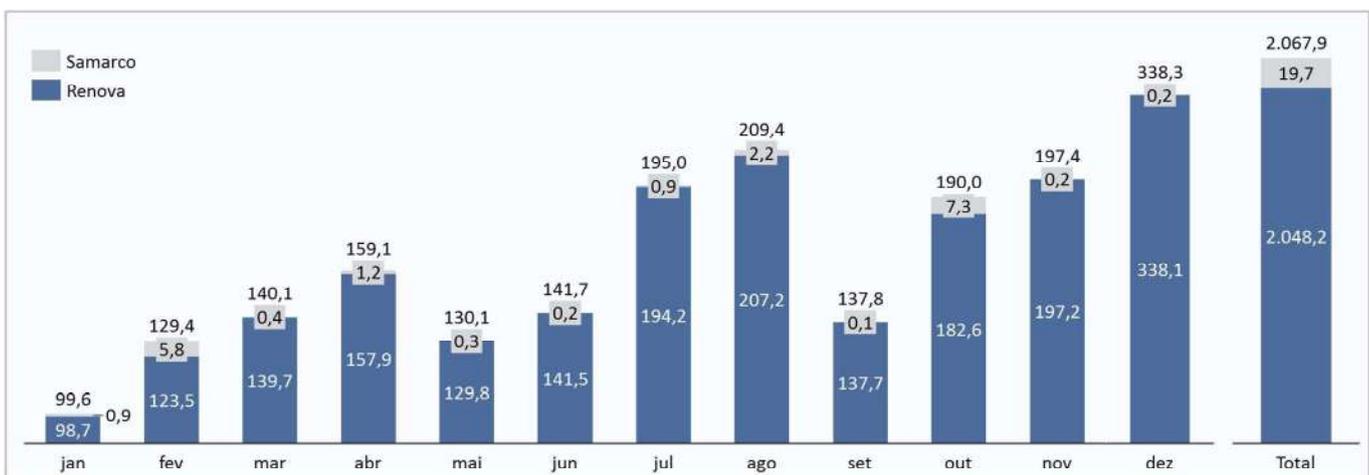


Gráfico 2 – Execução econômica mensal e total no ano – R\$ milhões

Foram contabilizados R\$ 2.067,9 milhões nos programas do TTAC em 2018, sendo R\$ 2.048,2 milhões pela Fundação Renova e R\$ 19,7 milhões pela Samarco.

Valores de dotação na Fundação Renova em 2018

Foram aportados R\$ 2.091 milhões na Fundação em 2018, pelas mantenedoras Vale e BHP Billiton Brasil Ltda., conforme gráfico a seguir.

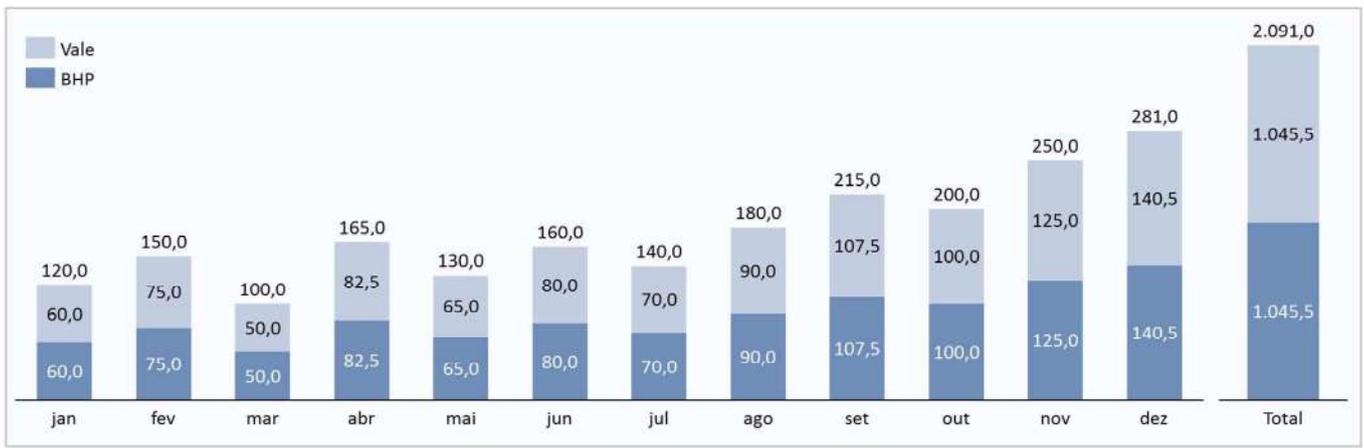


Gráfico 3 – Fluxo de aportes mensais e total no ano – R\$ milhões

No aporte atribuído à Vale, em dezembro, estão contabilizados R\$ 31 milhões, que a empresa dispendeu no atendimento aos indígenas da comunidade Krenak, entre agosto de 2016 e março de 2018, no contexto do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas, em cumprimento da cláusula 43, do TTAC. No período, a Fundação já estava em atividade, mas não conseguiu operacionalizar essa ação.

Valores de execução econômica realizados pela Samarco

Adicionalmente aos aportes de R\$ 2.091 milhões na Fundação Renova, a Samarco realizou R\$ 19,7 milhões em atividades de programas do TTAC nos quais atuou ao longo de 2018. O montante principal está relacionado às obras de Candonga e às atividades da assessoria técnica Cáritas, em Mariana, além de despesas finais de diversos contratos firmados no período emergencial.

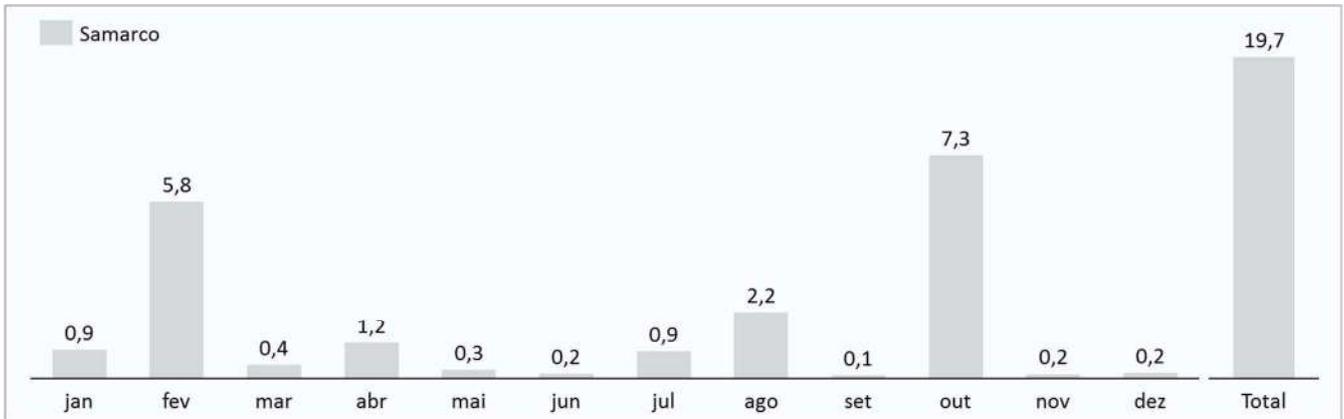


Gráfico 4 – Fluxo mensal Samarco – R\$ milhões

Tais valores realizados pela Samarco são considerados para fins de aporte, o que gera um total de R\$ 2.110,7 milhões no ano de 2018.

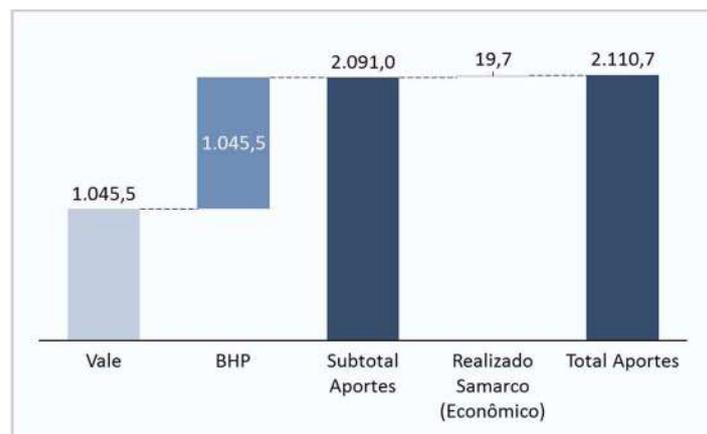


Gráfico 5 – Aportes na Renova e realizado Samarco – R\$ milhões

Aportes para programas compensatórios (cláusula 232)

Os aportes para programas compensatórios, em atendimento à cláusula 232, que prevê as parcelas anuais de R\$ 240 milhões, foram realizados no último trimestre de 2018, devidamente corrigidos pelo IPCA, conforme gráfico a seguir.



Gráfico 6 – Aportes programas compensatórios – R\$ milhões

Demonstrativo do cumprimento da dotação total de 2018

Para totalização dos aportes de 2018 na Fundação Renova, foram considerados:

- recursos das mantenedoras repassados diretamente por meio de depósitos bancários;
- dispêndios contabilizados pelas mantenedoras Samarco e Vale para cumprimento de ações dos programas do TTAC.

Abaixo, detalhamento da destinação dos valores aportados pelas mantenedoras na Fundação, no total de R\$ 2.110,7 milhões, e dos valores realizados em programas do TTAC pela Samarco.

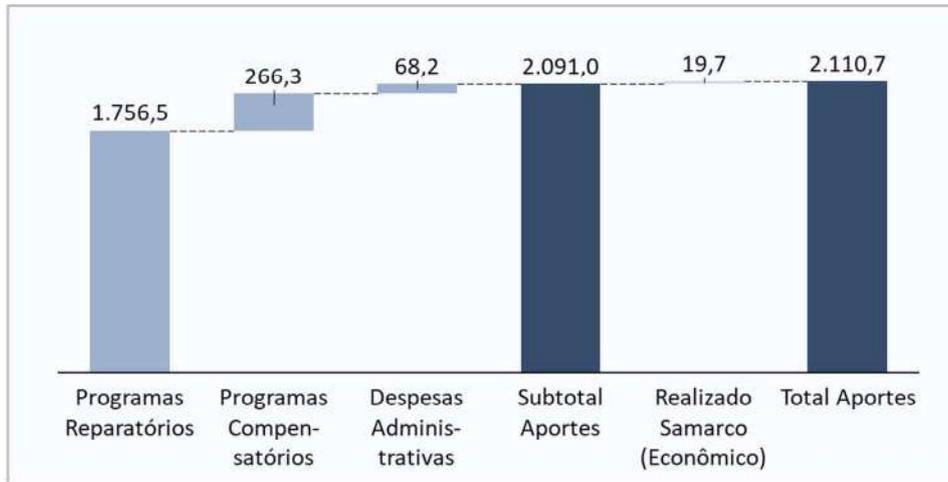


Gráfico 7 – Destinação dos aportes no ano – R\$ milhões

Demonstrativo do cumprimento das cláusulas 169 e 170

Para cumprimento do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, de cunho compensatório, deveria ser depositado na Fundação o montante de R\$ 250 milhões, conforme itens IV e V, da cláusula 170, do TTAC, sendo R\$ 125 milhões no primeiro semestre de 2018 e R\$ 125 milhões no semestre seguinte.

Segundo a cláusula 169 do TTAC, a disponibilização e o repasse dos recursos aos municípios caberiam à Fundação, enquanto o CIF apreciaria os projetos apresentados pelos municípios e indicaria os valores a serem repassados. Em junho de 2017, porém, o CIF emitiu a Deliberação 75, pela qual atribui à Fundação a responsabilidade de propiciar capacitação aos municípios, implementar uma estrutura de apoio técnico e contratar instituição financeira pública para avaliação, aprovação e acompanhamento dos projetos, com subsequente repasse dos recursos.

Essa nova situação, compreendendo as “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”, levou a Fundação Renova a propor o alinhamento dos aportes ao cronograma plurianual de implantação dos projetos pelos municípios. Assim, o valor de R\$ 250 milhões previstos para 2018 seriam aportados em 2020, com os repasses até essa data sendo cobertos pelos recursos já disponibilizados. O CIF concordou com o adiamento dos aportes para o ano de 2019, conforme sua Revisão Extraordinária 2, de 29 de junho:

“Revisa extraordinariamente o escopo do Programa e coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos para ampliação do rol de objetos passíveis de custeio da Cláusula 169, a definição de novos prazos para os aportes dos recursos financeiros previstos na Cláusula 170 e a inclusão das diretrizes para repasse dos recursos financeiros aos municípios, por parte da Fundação Renova, considerando capacitação, apoio técnico e repasse dos recursos pelas instituições financeiras”.

Revisão dos valores da cláusula 169

O item 3 da mesma revisão extraordinária prevê ainda que o valor de R\$ 500 milhões da cláusula 169 do TTAC terá acréscimo dos recursos que forem necessários para atendimento das “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”, sendo tais valores adicionais dedutíveis dos recursos compensatórios previstos na cláusula 232 – equivalentes a R\$ 3.6 bilhões.

*“3) Com fulcro na previsão de revisão extraordinária contida na Cláusula 204 do TTAC, **aprovam a revisão extraordinária do PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL previsto na cláusula 169 do TTAC, referente aos RECURSOS COMPENSATÓRIOS PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES PARA O REPASSE DOS RECURSOS** do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG31 – Saneamento e Resíduos Sólidos – conforme sistematização e nomenclatura da Fundação Renova), que em virtude desta revisão extraordinária, o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos conforme previsto na Cláusula 169 do TTAC, será acrescido de que os recursos para cumprimento das diretrizes para repasse de recursos e, conseqüentemente, cobrir os custos das instituições financeiras, da capacitação e do apoio técnico, conforme previsto no documento ‘Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios’, serão deduzidos dos recursos compensatórios previstos na Cláusula 232.”*

A Fundação Renova estimou em R\$ 70 milhões os recursos necessários para cobrir as despesas advindas das “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”. Ainda é preliminar e será melhor detalhada quando das contratações e evolução das atividades.

O item 4 da referida Revisão Extraordinária, por sua vez, dilata para 2019 os prazos previstos na cláusula 170 para os dois depósitos 2018, conforme explicitado abaixo:

*“4) Com fulcro na previsão de revisão extraordinária contida na Cláusula 204 do TTAC, **aprovam a revisão extraordinária do PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL previsto na Cláusula 170 do TTAC, referente aos DEPÓSITOS** para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos – conforme sistematização e nomenclatura da Fundação Renova), que em virtude desta revisão extraordinária, o Programa de Coleta e*

Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos conforme previsto na Cláusula 170 do TTAC, os prazos previstos na cláusula 170 incisos IV e V será diferido respectivamente para primeiro semestre do exercício de 2019 e segundo semestre do exercício de 2019, e das seguintes diretrizes:

PRIMEIRA: Não serão necessários depósitos para cumprimento das diretrizes previstas no documento “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”. Os valores deverão ser aportados de acordo com o cronograma de execução dos programas, com base na cláusula 232.

SEGUNDA: Todos os aportes anteriormente previstos ocorridos posteriormente a junho de 2018 deverão ser corrigidos monetariamente pela variação IPCA entre a data da assinatura do TTAC e efetivo repasse dos recursos.”

Valores acumulados

Os investimentos acumulados nos programas totalizam R\$ 5.262,6 milhões até 2018, sendo R\$ 3.544,6 milhões oriundos da Fundação Renova e R\$ 1.718 milhões da Samarco.

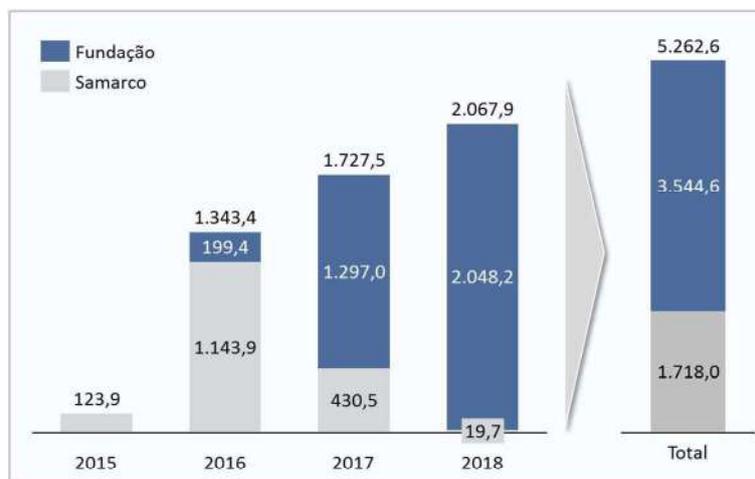


Gráfico 8 – Fluxo econômico anual e acumulado – R\$ milhões

No controle de aportes, também são considerados os valores realizados pela Samarco relativos aos custos dos programas, que somam R\$ 1.718 milhões no acumulado até 2018, gerando um total de R\$ 5.800,9 milhões de aportes.



Gráfico 9 – Aportes anuais e acumulados – R\$ milhões

Além dos aportes efetuados na Fundação Renova (R\$ 4.082,8 milhões) e dos valores realizados pela Samarco para execução de programas e projetos (R\$ 1.718 milhões), fazem parte do controle de aportes acumulado os valores bloqueados pela Ação Civil Pública 0400.15.004335-6 (ACP Mariana).

O saldo atual bloqueado é de R\$ 267,8 milhões, que se somado aos R\$ 5.800,9 aportados totalizam R\$ 6.068,7 milhões de aportes acumulados. Da ACP Mariana, foram desbloqueados R\$ 32,2 milhões até dezembro de 2018 de um valor inicialmente bloqueado de R\$ 300 milhões.

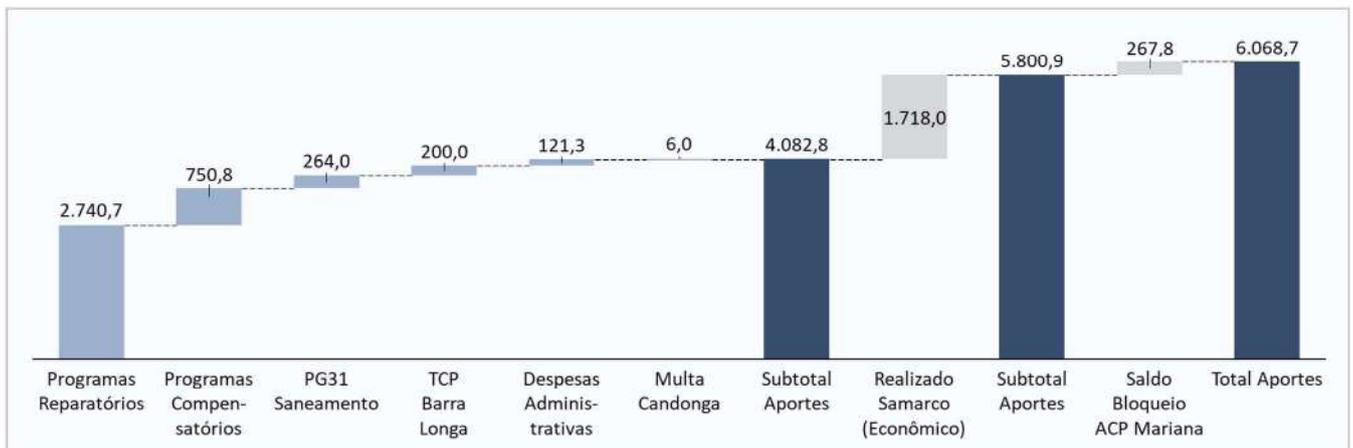
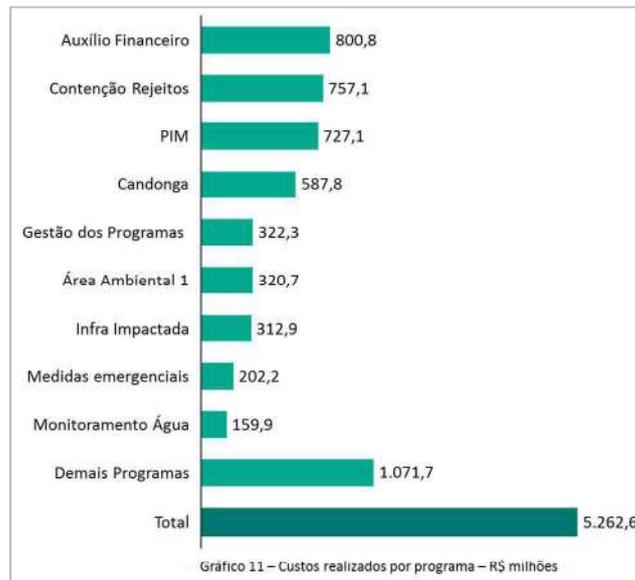


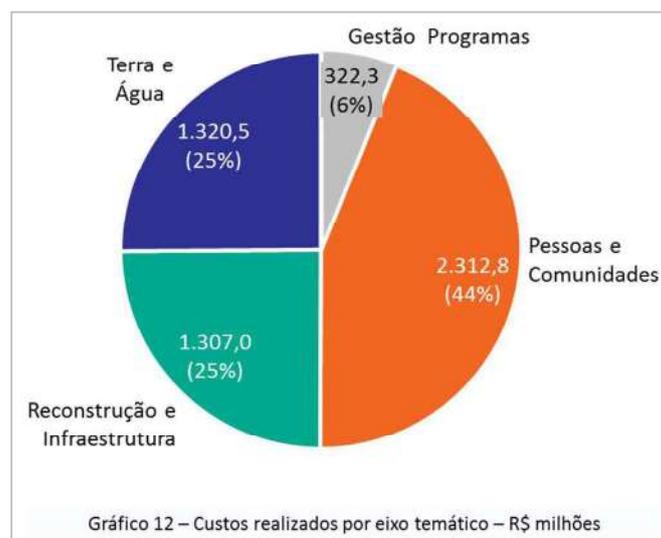
Gráfico 10 – Destinação dos aportes acumulados – R\$ milhões

Execução econômica dos programas

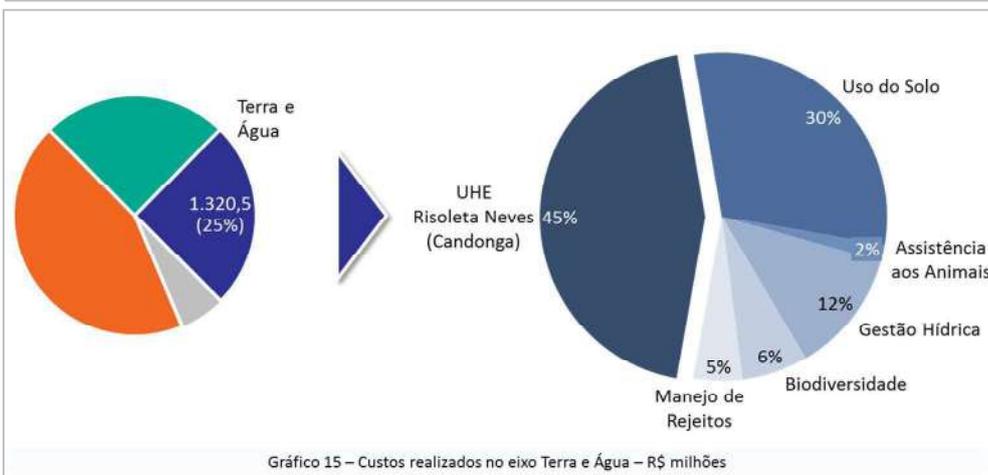
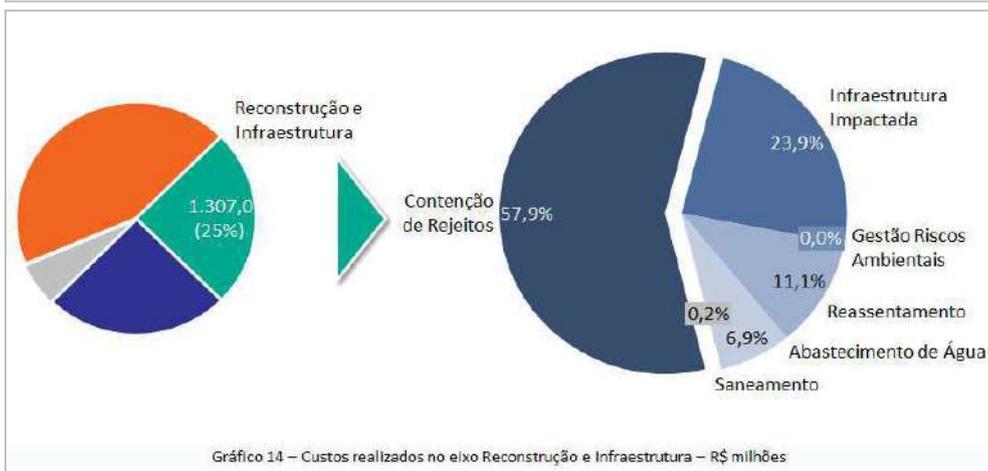
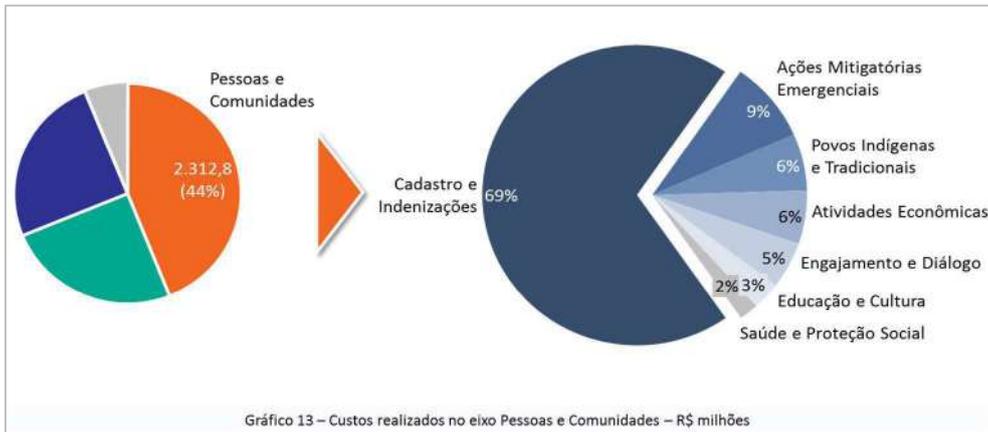
Para permitir o planejamento adequado e o direcionamento correto dos custos, cada programa possui uma conta específica, cujos valores, acumulados até dezembro de 2018, são apresentados abaixo.



O gráfico 12 representa os custos realizados nos programas de cada um dos eixos temáticos adotados pela Fundação Renova.



Dentro de cada eixo temático, é possível visualizar, a seguir, a participação dos diversos programas nos custos realizados.



Síntese

Foram investidos R\$ 5,26 bilhões, desde dezembro de 2015, em ações relacionadas aos impactos socioeconômicos e socioambientais oriundos do rompimento da barragem de Fundão, sendo R\$ 4,84 bilhões em ações reparatórias e R\$ 0,42 bilhão em ações compensatórias.

Os recursos investidos nos programas em 2018 totalizaram R\$ 2,07 bilhões.

As mantenedoras depositaram diretamente na Fundação Renova o total de R\$ 4,08 bilhões, sendo R\$ 1,99 bilhão até 2017 e R\$ 2,09 bilhões em 2018.

Foram gerados R\$ 27,4 milhões de ISS para os municípios em 2018 e R\$ 95,5 milhões no acumulado, considerando os serviços realizados sob responsabilidade da Samarco e da Fundação Renova.

As indenizações pagas por DA (dano da água) e DG (danos gerais) alcançaram cerca de R\$ 606 milhões, que, adicionados aos R\$ 722 milhões pagos pelo programa de auxílio financeiro, elevam para R\$ 1,32 bilhão o total desembolsado com indenizações, dos quais R\$ 596 milhões ocorreram em 2018.

A distribuição dos recursos reflete a materialidade e a complexidade dos programas, afeta e determina a geração de valor, além de fornecer subsídios para decisões relacionadas a investimentos futuros.

Há simetria nas informações disponíveis, sobretudo financeiras.

A seguir são apresentadas as demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro
Em milhares de reais

ATIVO

Circulante	Nota	2018	2017
Caixa e equivalente de caixa	3	23.017	56.102
Aplicações financeiras vinculadas	3	743.775	622.908
Contas a receber - Mantenedoras	19	69.050	-
Tributos a recuperar	4	195	2.246
Despesas Antecipadas - Seguros		592	1.396
Adiantamento Parcerias e Acordos	5	35.117	-
Outros ativos	6	8.268	1.203
Total do ativo circulante		880.014	683.855
Não circulante			
Ativos em construção destinados para doação	7	89.277	23.337
Valores a Receber - Fundos Desenvolve Rio Doce	8	42.949	40.260
Depósito judicial	15	69	3
Imobilizado	9	14.978	7.729
Intangível	9	2.875	1.114
Total do ativo não circulante		150.148	72.443
TOTAL DO ATIVO		1.030.162	756.298

PASSIVO

Circulante	Nota	2018	2017
Fornecedores	10	93.943	69.011
Salários, provisões e contribuições sociais	11	7.822	4.948
Tributos a recolher	12	87.046	8.179
Provisões diversas	13	155.186	104.925
Obrigações socioambientais e socioeconômicos	14	375.983	223.563
Contribuição despesas administrativas a apropriar	19	13.037	11.679
Outros passivos		36	40
Total do passivo circulante		733.053	422.345
Não circulante			
Obrigações socioambientais e socioeconômicos	14	293.394	299.210
Contingências	15	162	-
Total do passivo		1.026.609	721.555
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	16	3.961.523	1.938.711
Transferência para conta de obrigações socioambientais e socioeconômicos	16	(3.961.523)	(1.938.711)
Superávit acumulado		-	1.635
Superávit do exercício		3.553	33.108
Total do patrimônio líquido		3.553	34.743
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.030.162	756.298

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2018	2017
Receitas			
Receita operacional - aportes	17	1.946.564	1.237.382
Receitas de contribuições	17	135.893	36.509
Receitas de serviços voluntários	17	2.302	32.932
Total de receitas		2.084.759	1.306.823
Despesas operacionais			
Com programas	18	(1.946.564)	(1.237.382)
Gerais e administrativas	19	(113.204)	(36.577)
Serviço voluntário	19	(2.302)	(32.932)
Total de despesas operacionais		(2.062.070)	(1.306.891)
Superávit (Déficit) operacional antes do resultado financeiro		22.689	(68)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	20	13.677	33.625
Despesas financeiras	20	(9.490)	(447)
Variações cambiais líquidas		(64)	(2)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		26.812	33.108
Imposto de renda e contribuição social		(23.259)	-
Superávit do exercício		3.553	33.108

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2017
Superávit do Exercício	3.553	33.108
Total do Resultado Abrangente do Exercício	3.553	33.108

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES
DO PATRIMONIO LIQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Patrimônio Social	Transferência	Superávit acumulado	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2017		693.950	(693.950)	1.635	1.635
Dotação das mantenedoras		1.244.761	-	-	1.244.761
Transferência para conta de obrigações socioambientais e socioeconômicos	16	-	(1.244.761)	-	(1.244.761)
Superávit do exercício		-	-	33.108	33.108
Saldo em 31 de dezembro de 2017		1.938.711	(1.938.711)	34.743	34.743
Dotação das mantenedoras	16	2.022.812	-	-	2.022.812
Transferência para conta de obrigações socioambientais e socioeconômicos	16	-	(2.022.812)	(34.743)	(2.057.555)
Superávit do exercício		-	-	3.553	3.553
Saldo em 31 de dezembro de 2018		3.961.523	(3.961.523)	3.553	3.553

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Nota	2018	2017
Superávit do exercício		3.553	33.108
Ajustes para reconciliar déficit do exercício com caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	9	3.421	7
Atualização das obrigações socioambientais e socioeconômicos	14	25.598	15.571
		32.572	48.686
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Conta a receber - Fundo Desenvolve Rio Doce	8	(2.690)	(40.260)
Conta a receber - Mantenedora	19	(69.050)	-
Depósitos Judiciais		(66)	(3)
Tributos a recuperar	4	2.051	(1.393)
Adiantamento Parcerias e Acordos	5	(35.117)	-
Outros ativos	6	(6.261)	(2.599)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	10	24.932	21.265
Salários, provisões e contribuições sociais	11	2.874	4.340
Impostos a recolher	12	78.867	4.340
Provisão para outros passivos	13	50.424	84.936
Obrigações socioambientais e socioeconômicos	14	86.263	7.642
Contribuição despesas administrativas a apropriar	19	1.358	11.679
Outros passivos		(4)	39
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		166.153	138.672
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Ativos em construção destinados para doação	7	(65.940)	(18.315)
Aquisição de imobilizado e intangível	9	(12.431)	(8.812)
Aplicações financeiras vinculadas	3	(120.867)	(342.676)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(199.238)	(369.803)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(33.085)	(231.131)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	56.102	287.233
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	23.017	56.102
		33.085	231.131

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.Contexto operacional

A Fundação Renova ("Fundação" ou "Entidade") é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 24 de junho de 2016 e estabelecida na cidade de Belo Horizonte – MG, com sua sede na avenida Getúlio Vargas 671, 4º andar. A Fundação Renova possui como instituidoras e mantenedoras a Samarco Mineração S.A. (Samarco) - como Mantenedora Principal - Vale S.A. (Vale) e BHP Billiton Brasil Ltda. (em conjunto mantenedoras), que são responsáveis pela dotação dos recursos necessários para a realização das suas atividades.

Sua regência se dá pelo Estatuto e pela legislação que lhe é aplicável. Tem como objetivo exclusivo a gestão e execução das medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais, incluindo a promoção da assistência social aos atingidos, em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco, conforme detalhado no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado em 02 de março de 2016 entre a Samarco, Vale, BHP Billiton Brasil Ltda. e diversos órgãos governamentais.

A Fundação Renova possui as seguintes inscrições e títulos:

- Escritura pública de instituição registrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas da comarca de Belo Horizonte, livro 2800N, folhas 052 e 053, em 29 de junho de 2016;
- Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Belo Horizonte sob o nº 138160 em 05 de julho de 2016;
- CNPJ Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 25.135.507/0001-83.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho Curador, em 17 de abril de 2019, tendo o Conselho Fiscal emitido seu parecer favorável em 08 de abril de 2019.

2.Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica "Entidades sem Finalidade de Lucros – ITG 2002 (R1)" e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração da Fundação efetue julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. A Fundação revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.2.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

Em 1º de janeiro de 2018 entraram em vigor o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e o CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes.

(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 substituiu as orientações existentes no CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O CPC 48 incluiu novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma manteve as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros.

Com a vigência da referida norma, a classificação passou a ser baseada no modelo de negócios pelo qual um ativo financeiro é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais.

A nova norma preservou parte dos requisitos da norma anterior para a classificação de passivos financeiros. As alterações substanciais na classificação do valor justo estão apresentadas a seguir:

- a parcela da alteração no justo valor que é atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é apresentada em outros resultados abrangentes; e
- a parcela remanescente da variação no valor justo é apresentada no resultado.

A Administração da Fundação avaliou os impactos da adoção da CPC 48 em suas operações e não identificou impactos significativos. A classificação de instrumentos financeiros de acordo com a nova norma está demonstrada na Nota 2.5 - Instrumentos financeiros por categoria.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

A CPC 47 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. O CPC 47 substituiu as normas vigentes para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 Receitas, CPC 17 Contratos de Construção e as correspondentes interpretações.

A Administração da Fundação analisou as suas operações com base no modelo de cinco etapas definido por esta nova norma e não identificou impactos significativos.

Pronunciamentos emitidos que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018

(i) CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A Administração revisou todos os contratos de arrendamento e não espera impacto com a adoção dessa nova norma em suas demonstrações financeiras.

2.2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis que afetam os valores divulgados dos ativos, passivos e despesas.

As estimativas e os julgamentos contábeis baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Fundação faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2.1. Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Entidade reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas em bases mensais.

O registro das provisões ocorre quando o valor da perda puder ser razoavelmente estimado, conforme divulgado na nota 15.

2.2.2. Provisões diversas

A Fundação adquire volumes significativos de serviços de terceiros para execução de suas atividades cujos serviços já foram prestados, mas ainda não faturados. Desta forma, a administração, com base em seus controles internos e medições, constituiu provisão para reconhecimento dessas obrigações no seu período de competência.

2.2.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Fundação revisa os valores a receber com vistas à identificação de indicativos de perdas para quando necessário constituir provisão para os créditos de liquidação duvidosa. A política contábil para estabelecer a provisão requer a análise individual dos créditos considerando suas datas de vencimento.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais, que é a moeda funcional e do principal ambiente econômico em que a Fundação Renova opera, gera e consome caixa e, que também é a sua moeda de apresentação.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata cujos vencimentos das operações na data efetiva da aplicação são iguais ou inferiores a três meses e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

2.5 Instrumentos financeiros não derivativos

2.5.1. Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados.

Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

2.5.1.1. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos documentada pela Entidade. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

2.5.1.2. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem as contas a receber, os valores a receber do Fundo Desenvolve Rio Doce e outros créditos.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5.2 Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

2.5.2.1 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades estatutárias, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurados pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros (Nota Explicativa nº 10).

2.5.3 Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

2.6 Ativos não circulantes destinados para doação

Os ativos são classificados como ativos destinados para doação, quando a Fundação Renova está comprometida com um programa que tem um plano de aquisição para construção de ativos (ou conjunto de ativos) em que a doação é considerada altamente provável. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.7 Imobilizado e Intangível

O imobilizado e o intangível estão registrados ao custo de aquisição, doação, formação ou construção.

A depreciação e a amortização são iniciadas a partir da data em que os bens são instalados e estão disponíveis para uso.

A depreciação e amortização são calculadas com base no método linear, considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme taxas detalhadas abaixo:

Nome da Classe	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Benfeitorias em bens de terceiros	Variável	Tempo do contrato, sendo o prazo máximo de 3 anos.
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10% ao ano
Móveis e Utensílios	10 anos	10% ao ano
Equipamento Processamento de Dados	5 anos	20% ao ano
Sistemas – Software	5 anos	20% ao ano

2.8 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura ou do contrato correspondente.

2.9 Tributos a Pagar

2.9.1 Imposto de renda e CSLL

O Imposto de renda e CSLL são calculados de acordo com interpretações decorrentes da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável. A administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Entidade nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

2.10 Benefícios a empregados

A Fundação Renova concede benefícios que envolvem seguro de vida, plano de previdência privada e plano de assistência médica aos empregados e dependentes dos empregados, que respeitam o regime de competência em sua contabilização, sendo cessados após término do vínculo empregatício com a Renova.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.11 Patrimônio líquido

Constituído pela dotação de seus outorgantes instituidores (mantenedoras), conforme previsto na escritura pública de constituição da Fundação, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

2.12 Apuração do superávit (déficit)

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem receitas e despesas, bem como os rendimentos, encargos e as variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes.

(a) Reconhecimento de receitas de contribuição

Os aportes realizados pelas mantenedoras para custear as despesas administrativas são reconhecidos inicialmente no passivo no momento em que ocorre o efetivo recebimento dos valores e, posteriormente, são registrados como receitas quando ocorrem as despesas correspondentes.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas de trabalhos voluntários

Os serviços prestados pelas mantenedoras, Conselho Curador, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, foram reconhecidos quando efetivamente realizados e conforme requerido pela Interpretação Técnica "Entidades sem Finalidade de Lucros" – ITG 2002 (R1).

Os valores foram mensurados pelo valor justo e registrados como se houvesse ocorrido um desembolso, ou seja, uma entrada e saída de recurso financeiro.

Tais valores foram contabilizados como receita e despesa no mesmo montante sem gerar alteração do déficit/superávit do exercício e do patrimônio líquido.

(c) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor justo.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros moratórios, IOF e despesas bancárias.

Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

Os valores recebidos pela Fundação Renova das mantenedoras (BHP Billiton Brasil Ltda., Vale e Samarco), e não utilizados imediatamente nas ações de reparação e compensação, foram aplicados em instituições financeiras nacionais de primeira linha, em produtos de renda fixa, como fundos, CDB's, compromissadas, LAM, considerando o nível de classificação de baixo risco, com liquidez diária, tendo como benchmarking o índice do CDI. As referidas aplicações financeiras são registradas ao valor justo, conforme atualização periódica informada pelas instituições financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição do saldo de caixa e equivalentes de caixa encontra-se detalhada a seguir:

	2018	2017
Caixa e bancos		
No país	79	49
Aplicações financeiras		
No país	22.938	56.053
	23.017	56.102

O saldo remanescente de caixa, será aplicado nos demais programas reparatórios e na manutenção da Fundação Renova (despesas administrativas).

b) Aplicações financeiras vinculadas

Parte dos recursos aportados pelas mantenedoras tem destinação exclusiva e, portanto, são administrados de forma segregada. A tabela abaixo demonstra os detalhes do saldo das aplicações financeiras de tais recursos:

DESTINAÇÃO	NOTA	2018	2017
Programas compensatórios – clausula 232 TTAC	(i)	347.536	187.887
Programas de Saneamento e Resíduos Sólidos - PG31	(ii)	290.677	267.816
"Reserva TCP-Barra Longa"	(iii)	105.562	161.412
Programas de ações compensatórias – Multa Candonga	(iv)	-	5.793
Total		743.775	622.908

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- i. Os recursos recebidos para os projetos de natureza compensatória, previstos na cláusula 232 do TTAC, são administrados em conta bancária segregada. No exercício de 2018 foram recebidos mais R\$240.000 (2017 – R\$240.000) e ao longo do ano foi aplicado/desembolsado o montante de R\$ 106.633 (2017 – R\$ 295.300), o que resultou em um saldo não utilizado no final do exercício de R\$347.536. Os aportes e os montantes não aplicados estão corrigidos pelo IPCA até dezembro de 2018.
- ii. Em conta bancária segregada está a importância de R\$ 290.677 (2017 – R\$ 267.816), valor este destinado exclusivamente às ações ligadas à elaboração de planos de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais (redação TTAC), onde tais recursos deverão ser integralmente repassados aos municípios indicados pelo Comitê Interfederativo (CIF). Os repasses iniciaram-se no final do 2º semestre de 2018.
- iii. A Fundação Renova foi nomeada pelas mantenedoras para realizar a gestão dos valores da "Reserva TCP-Barra Longa", termo assinado por Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil Ltda. com o Ministério Público para criar uma reserva de R\$ 200.000 destinada às reparações para população de Barra Longa e adjacências. O montante foi depositado em 2017 conforme negociado e encontram-se em aplicado em uma conta bancária específica. O saldo no final do exercício foi de R\$105.562, já corrigido pelo IPCA e o excedente dos valores aplicados em comparação com o IPCA foram transferidos para a conta de aplicações financeiras.
- iv. Em cumprimento à deliberação nº 80 do CIF, item 4.1, em 28 de agosto de 2017 foi depositada pela Samarco a importância de R\$ 5.950 referente à multa aplicada pelo não-cumprimento de cláusulas do TTAC relacionadas às obras para retorno das operações da UHE Risoleta Neves (Candonga). Esse montante foi destinado a ações compensatórias adicionais nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Barra Longa e Mariana. Os recursos começaram a ser aplicados em 2017 e ao longo de 2018 todo montante foi devidamente revertido aos municípios.

4. Tributos a recuperar

A composição do saldo de tributos a recuperar encontra-se detalhada a seguir:

		2018	2017
ISSQN a recuperar	(a)	629	19
(-) Provisão para perdas	(a)	(515)	-
INSS sobre folha a recuperar		-	601
IRRF s/aplicação financeira e outros		36	1.585
Outros tributos a recuperar		45	41
		195	2.246

- a) ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a recuperar - refere-se a valores recolhidos a maior nos municípios em que a Renova executa projetos de reparação e compensação. Em 2018 a Fundação revisou o recolhimento de tal imposto para os municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, relativo ao período de agosto de

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2016 a março de 2018, em razão de serviços executados sobre o leito do Rio Doce que também é o limítrofe entre os dois municípios. O resultado deste trabalho gerou pedidos de restituição em ambas as localidades no montante total de R\$515.000. Considerando que o recebimento de tais montantes depende de decisão administrativa das prefeituras, a entidade constitui provisão para perda.

5. Adiantamentos Parcerias e Acordos

No ano de 2018 a Fundação Renova realizou repasses para outras instituições, através de contratos de parcerias ou acordos, com intuito de auxílio mútuo no desenvolvimento de atividades de pesquisa, novas tecnologias e execução de projetos no âmbito dos Programas do TTAC. Tais repasses são realizados conforme cronograma de desembolsos previstos no contrato e mediante a prestação de contas da etapa anterior.

	2018	2017
Parceria para Monitoramento da Biodiversidade Aquática – Estado do Espírito Santo	24.161	-
Parceria para Assistência técnica aos atingidos de Barra Longa e Adjacências	5.775	-
Consultoria e Assistência Florestal de áreas degradadas	1.761	
Outras Parcerias	3.420	-
	35.117	-

6. Outros ativos

Composto principalmente por valores de adiantamento a fornecedores no país, que tem como objetivo viabilizar a execução de grandes obras e a prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e fiscalização das mesmas, visando a implantação dos programas ao longo das áreas impactadas.

	2018	2017
Adiantamento a fornecedores no país	7.782	1.102
Outros ativos	486	101
	8.268	1.203

7. Ativos em construção destinados para doação

Desde 2016, a Fundação Renova iniciou os investimentos que compõe o programa de reconstrução de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira, conforme previsto TTAC, investimentos estes intensificados em 2018 especialmente devido ao início das obras do novo distrito de Bento Rodrigues.

Estes dispêndios estão classificados no ativo de longo prazo, considerando que a conclusão do projeto está prevista para o ano 2021, ano em que todos os imóveis construídos e as

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

instalações públicas nas novas vilas estarão totalmente entregues aos respectivos proprietários e, portanto, reconhecidos no resultado da Fundação.

Os valores que compõe esta rubrica estão demonstrados a seguir:

		2018	2017
Obras Civis, topografia e sondagem	(a)	31.879	1.158
Terrenos	(b)	22.352	14.181
Projetos de Engenharia	(c)	17.763	4.204
Consultoria e estudos ambientais	(d)	9.350	1.583
Suporte, comunicação e diálogo	(e)	4.130	-
Gerenciamento e outros		3.803	2.211
		89.277	23.337

- a) Envolve gastos com as obras civis, terraplenagem, sondagens e serviços topográficos dos terrenos adquiridos.
- b) Refere-se à aquisição de terrenos, regularização fundiária e vistoria para construção das moradias e infraestrutura do programa de reassentamento das comunidades.
- c) Dispêndios relacionados a gastos com contratação de Engenharia, projetos conceituais e urbanísticos.
- d) Consultorias e estudos ambientais necessários para suportar a fase de execução do projeto, assim como as ações para licenciamentos ambientais e outras providências.
- e) Gastos com comunicação, publicidade, eventos, assim como todo o suporte ocorrido para apoiar as obras (alimentação, viagens, veículos, vigilância, TI, entre outros).

8. Valores a receber – Fundo Desenvolve Rio Doce

	2018	2017
Fundo Desenvolve Rio Doce MG	32.138	30.203
Fundo Desenvolve Rio Doce ES	10.811	10.057
	42.949	40.260

O Fundo Desenvolve Rio Doce, lançado no final de 2017, em parceria com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) oferece linhas de crédito a micro e pequenas empresas de 39 (trinta e nove) municípios brasileiros, sendo 35 (trinta e cinco) em Minas Gerais e 4 (quatro) no Espírito Santo, em cumprimento ao item "A" da cláusula 130 do TTAC.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para a constituição do referido fundo foi disponibilizada a importância de R\$ 40.000. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo representava R\$ 42.949, dada condição superavitária de ambos os Fundos. Destes R\$25.305 estão disponíveis no caixa do Fundo e os outros R\$17.644 foram emprestados por um prazo predominante de 24 meses com carência de 06 meses. Desde o mês de novembro de 2017 o Fundo passou a receber os montantes emprestados.

A administração avaliou o risco de perda dos recebíveis, na data de 31/12/2018 e os mesmos não são materiais.

O prazo de vigência do Fundo é de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Trata-se de um Fundo reembolsável, para financiamento de capital de giro, com taxas de juros competitivas, abaixo da média de mercado e prazos estendidos.

Desde seu início até 31 de dezembro de 2018, foram beneficiadas 800 empresas, sendo 465 localizadas no Estado de Minas Gerais e 335 localizadas no Estado do Espírito Santo totalizando o valor liberado de R\$ 22.529. Por conta dos empréstimos concedidos, foram mantidos 3.151 empregos em atividades econômicas diversas, com predominância do comércio.

9. Imobilizado e intangível

A Fundação Renova iniciou suas atividades em agosto de 2016 em instalações de imóveis alugados, sendo efetuadas ao longo de 2017 e 2018 reformas nos escritórios localizados em Belo Horizonte, Mariana, Governador Valadares e Linhares. Adicionalmente ocorreram aquisições de móveis, utensílios, equipamentos de informática e sistemas, todos essenciais à execução das funções administrativas e finalísticas da Fundação Renova. A entidade também adquiriu terrenos e máquinas e equipamentos, dada a necessidade de execução dos programas previstos no TTAC.

a) Imobilizado

A tabela abaixo apresenta a movimentação dos bens patrimoniais:

	Saldos em 2016	Adições	Depreciação e amortização	Saldos em 2017	Adições	Depreciação e amortização	Saldos em 2018
Benfeitorias em Bens de Terceiros	-	3.221	(5)	3.216	869	(1.390)	2.695
Equipamentos Processamento de dados	-	2.525	-	2.525	1.591	(584)	3.532
Máquinas e Equipamentos	-	242	-	242	5.903	(879)	5.266
Imobilizado em Andamento	38	1.086	-	1.124	286	-	1.410
Móveis e Utensílios	-	624	(2)	622	466	(82)	1.006
Terrenos	-	-	-	-	1.069	-	1.069
Total Imobilizado	38	7.698	(7)	7.729	10.184	(2.935)	14.978

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Intangível

	Saldos em 2016	Adições	Depreciação e amortização	Saldos em 2017	Adições	Depreciação e amortização	Saldos em 2018
Sistemas Software	-	1.114	-	1.114	2.254	(493)	2.875
Total Intangível	-	1.114	-	1.114	2.254	(493)	2.875

BENS EM COMODATO

A Entidade recebeu, em 2016, como comodato de suas mantenedoras Samarco e Vale, bens para execução de suas atividades operacionais e administrativas, que permaneceram na Fundação até a presente data, e são compostos basicamente por móveis, utensílios, equipamentos de informática e telecomunicação.

Adicionalmente em 2018 a Entidade recebeu em regime de comodato os seguintes terrenos:

- Vale – Fazenda Mina da Alegria (matrícula 10.034) e Fazenda Fábrica Nova (matrícula 17.189);
- Samarco – Fazenda Asa Branca (matrícula 15.313 - área 95,93ha);
- Grupo Aliança - Terreno (matrícula 1.553).

Os montantes reportados são os valores contábeis residuais destes bens nas empresas proprietárias.

Considerando a obrigação da Fundação Renova em devolver estes itens às mantenedoras, ao final do período contratado, os valores destes bens estão escriturados conforme a seguir:

BENS EM COMODATO	2018	2017
Equipamentos Processamento de Dados	57	7
Móveis e Utensílios	196	196
Terrenos	2.027	-
Subtotal	2.280	203
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		
Equipamentos Processamento de Dados	(57)	(7)
Móveis e Utensílios	(196)	(196)
Terrenos	(2.027)	-
Subtotal	(2.280)	(203)

A Entidade, considerando a característica dos seus ativos, entendeu não haver indícios de *impairment* para os bens registrados.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Fornecedores

O saldo de Fornecedores é composto por valores a pagar a prestadores de serviços e aquisição de materiais.

Em 31 de dezembro, representam a composição demonstrada abaixo:

	2018	2017
Mercado interno	93.943	67.953
Mercado externo	-	1.058
	93.943	69.011

11. Salários, provisões e contribuições sociais

O saldo de salários, provisões e contribuições encontra-se detalhado abaixo:

		2018	2017
Provisão de férias	(a)	6.699	4.031
FGTS a pagar	(b)	694	547
INSS de empregados a recolher	(c)	275	276
Salários a pagar	(d)	24	1
Outros	(e)	130	93
		7.822	4.948

- A provisão de férias é constituída proporcionalmente ao período trabalhado, considerando as determinações legais.
- Contribuição mensal de 8% do salário do empregado, de obrigação do empregador, conforme legislação vigente.
- Refere-se à contribuição do empregado, devidamente retidos para repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- Os Salários pagos em 2018 pela Renova, tiveram como base o pagamento dentro do mês de competência, sendo também efetuado no 15º dia o adiantamento quinzenal de 40% do valor bruto.
- É composto principalmente por valores a pagar, referente ao seguro de vida em grupo e permanente dos empregados da Entidade.

12. Tributos a recolher

Por ocasião do encerramento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Fundação entendia fazer jus à imunidade de impostos, prevista no artigo 150, inciso VI, alínea “C” da CF/1988 e de contribuições para a seguridade social, prevista no artigo 195, §7º da Constituição de 1988, razão pela qual optou por não efetuar, até aquela data, o recolhimento dos tributos acima apontados.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Essa decisão se sustentou no melhor entendimento da Administração, à ocasião, quanto à legislação tributária. Releva mencionar que a RENOVA formulou consulta à Receita Federal do Brasil em 2017 sobre o assunto, a qual foi julgada ineficaz em 14 de março de 2018, sem que houvesse resposta ao mérito da questão.

Ao longo de 2018, a Renova prosseguiu em suas avaliações do assunto e na busca por um posicionamento definitivo das autoridades fiscais, no sentido de que fosse reconhecida a sua imunidade tributária, o que não ocorreu. Dessa forma, e amparada por parecer de renomado advogado tributarista, a Fundação revisitou seu posicionamento, sobretudo por entender que sua constituição se deu, única e exclusivamente, para cumprir com as obrigações advindas do TTAC assumidas por suas mantenedoras. A partir desse entendimento, a Fundação não mais vislumbra que atenderia aos requisitos da legislação aplicável e optou por abandonar a busca por amparos à pretendida condição de imunidade. Diferentemente, optou, portanto, por tão somente usufruir da condição de isenção da COFINS sobre receitas próprias e recolher à contribuição ao PIS à alíquota de 1% sobre a folha de salários, nos termos do artigo 13, VIII da MP 2.158-35.

Conseqüentemente, a Renova revisou sua estimativa em relação à incidência desses tributos, dando tratamento prospectivo ao assunto, nos termos do pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Dessa forma, os débitos relacionados ao PIS, COFINS, imposto de renda, contribuição social, contribuições para a seguridade social e demais tributos foram reconhecidos na rubrica de Tributos a recolher (a), contra o resultado do exercício. O respectivo recolhimento se dará tão logo seja concluída a preparação das obrigações acessórias.

Os saldos dos tributos a recolher encontram-se abaixo:

		2018	2017
Tributos sobre folha de pagamento	(a)	40.636	-
IRPJ / CSLL	(a)	28.730	-
Tributos sobre receitas financeiras	(a)	6.656	-
ISS - Imposto sobre Serviços retidos	(b)	3.170	3.139
IRRF - Imposto de Renda retido na fonte	(b)	2.951	2.259
Tributos federais retidos	(c)	2.163	1.612
INSS - retido de fornecedores	(b)	2.018	1.169
ITR e ISS remessas exterior	(a)	722	-
		87.046	8.179

- Valores a pagar relacionados a tributos diretos oriundos das operações da Fundação.
- Tributos retidos de fornecedores, em geral prestadores de serviços;
- Refere-se a valores de retenções dos tributos federais PIS, COFINS e CSLL, de acordo com a Lei 13.137/2015 de 19 de junho de 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões diversas

A Entidade adquire volumes significativos de serviços de terceiros para execução de suas atividades. Em 31 de dezembro, alguns de seus fornecedores, por razões diversas, não detinham todos os elementos para emissão de seus faturamentos, de serviços já prestados. Adicionalmente, a Entidade possui frentes de trabalho, em diversos municípios, para negociação de indenizações e auxílio financeiro (PIM – Programa de Indenização Mediada e AFE - Auxílio Financeiro Emergencial) por danos causados as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, gerando compromissos de valores a pagar. Desta forma, a administração, com base em seus controles internos e medições, constituiu provisão visando atender ao princípio da competência. O detalhamento de tais serviços encontra-se abaixo:

		2018	2017
Auxílio financeiro emergencial - AFE	(a)	77.681	-
Ressarcimento às prefeituras	(b)	40.092	-
Infraestrutura	(c)	11.689	-
Indenização - PIM DANOS GERAIS	(d)	8.374	61.632
Indenização - PIM DANOS ÁGUA	(e)	5.710	35.952
Obras civis	(f)	1.627	1.066
Outros serviços contratados	(g)	10.013	6.275
		155.186	104.925

- a) Auxílio financeiro emergencial - AFE - Prestar auxílio financeiro emergencial à população impactada que tenha tido comprometimento de sua renda em razão de interrupção de suas atividades produtivas ou econômicas em decorrência do rompimento, até o restabelecimento das condições para retomada das atividades produtivas ou econômicas. A provisão refere-se a atingidos elegíveis, com acordos assinado no PIM, porém que ainda não recebem o benefício da Renova.
- b) Ressarcimento às prefeituras - ressarcimento dos gastos extraordinários em razão do rompimento da Barragem de Fundão, acordados no CIF, que foram assumidos pela Fundação Renova junto aos municípios, conforme valores descritos nos ofícios e, que não foram pagos devido ao impasse na redação do termo de quitação.
- c) Serviços de infraestrutura de terraplenagem, drenagens, pavimentação e obras complementares, referente a implantação do Projeto Fazenda Floresta para disposição de rejeitos, recuperação do acesso da margem esquerda à UHE Candonga através de intervenções nos pontos P2 e P3, e obras de dragagem no reservatório da UHE Risoleta Neves (UHE Candonga).
- d) Indenização - PIM Danos Gerais: considera as pessoas que perderam sua renda ou bens materiais como veículos, imóveis residenciais e comerciais, propriedades rurais, entre outros. Para ser indenizado, é preciso ter passado, obrigatoriamente, pelo

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cadastro integrado, que está sendo feito nas regiões impactadas, e comprovar o dano sofrido. A provisão refere-se a acordos assinados, porém ainda não liquidados.

- e) Indenização - PIM Danos de Água: destinada a todas as pessoas que moravam nas cidades/distritos em que a distribuição de água potável ficou suspensa por mais de 24 horas seguidas, em novembro de 2015. A provisão refere-se a acordos assinados, porém ainda não liquidados, em geral, devido à necessidade de homologação judicial.
- f) Obras civis: serviços de construção e manutenção de cercas nas propriedades e estradas, reconstrução das propriedades e infraestrutura da região de Barra Longa, pavimentação asfáltica, bioengenharia para recuperação ambiental, serviços de barramento na UHE de Risoleta Neves, serviços de engenharia e construção do campo de futebol, serviço de monitoramento e aluguel de radar, serviço de transporte de enrocamento e dique Intermediário e Principal Setor 11.
- g) Outros serviços contratados: outras despesas de menor relevância, como: consultoria e estudos diversos, serviço de locação de caminhões pipa com motorista para fornecimento de água bruta e potável, locação de equipamentos, consultoria jurídica, serviços de comunicação, identificação de áreas para irrigação, limpeza de propriedades rurais, assistência aos animais, melhorias de TI - Licenciamento Software, seguro, monitoramento da fauna e água, consultoria, serviços de engenharia, locação de veículos, estudos de impactos ambientais, entre outros.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Obrigações socioambientais e socioeconômicas

As obrigações socioambientais e socioeconômicas compreendem a dotação recebida das mantenedoras e destinadas às despesas finalísticas com os programas definido no TTAC, assim logo que recebidas as dotações são transferidas para o passivo. A composição do saldo de tais obrigações socioambientais e socioeconômicas encontra-se detalhada abaixo:

	Saldo em 2017	Aportes (nota 21)	Novas Entradas (a)	Baixa (nota 17)	Transferência	Atualização Fundo Desenvolve Rio Doce (nota 8)	Atualização IPCA (nota 20)	Saldo em 2018
Programas reparatórios	(115.358)	1.756.532	-	(1.807.726)	-	-	26	(166.526)
Programas reparatórios - Barra longa	77.319	-	-	(65.263)	24.248	-	3.696	40.000
Programas compensatórios	203.109	266.280	-	(63.319)	-	2.689	7.595	416.354
Programas compensatórios - ações ligadas à elaboração de planos de saneamento básico	52.701	-	-	(1.636)	28.356	-	2.217	81.638
Programas compensatórios - Recurso da multa da UHE Candonga	5.792	-	-	(5.811)	-	-	19	-
Programa Compensatório - Equipamentos monitoramento da Água do Rio Doce	-	-	7.326	(2.809)	-	-	-	4.517
TOTAL CIRCULANTE	223.563	2.022.812	7.326	(1.946.564)	52.604	2.689	13.553	375.983
Programas reparatórios - Barra longa	84.094	-	-	-	(24.248)	-	3.453	63.299
Programas compensatórios - ações ligadas à elaboração de planos de saneamento básico	215.116	-	-	-	(28.356)	-	8.592	195.352
Resultados de exercícios anteriores a aplicar em Programas	-	-	34.743	-	-	-	-	34.743
TOTAL NÃO CIRCULANTE	299.210	-	34.743	-	(52.604)	-	12.045	293.394
TOTAL GERAL	522.773	2.022.812	42.069	(1.946.564)	-	2.689	25.598	669.377

Nos Programas Reparatórios, a Renova registrou despesas no período, no montante de R\$166.526 superior aos aportes realizados pelos mantenedores, principalmente, devido a constituição de provisões, conforme nota 13. Desta forma, as obrigações socioambientais e socioeconômicas foram apresentadas líquidas desse direito.

- a) O item Programa Compensatório - Equipamentos de monitoramento de água do Rio Doce, refere-se a uma transferência de propriedade de equipamentos utilizados no monitoramento de água do Rio Doce da Samarco para a Renova. A baixa ocorrerá quando do reconhecimento da depreciação do período. A Fundação tem obrigação de realizar o monitoramento do Rio Doce, assim como a manutenção dos equipamentos, até o ano de 2026.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Contingências

A Fundação Renova é parte em ações judiciais oriundas do curso normal de suas operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas, além das ações coletivas que discutem termos e cumprimento das cláusulas do TTAC. As ações destacadas com a possibilidade provável de perda se referem às (i) demandas trabalhistas de funcionários próprios e terceirizados, cujas decisões proferidas até em segunda instância são desfavoráveis à Fundação e (ii) ações cíveis que pleiteiam a inclusão dos autores nos programas de auxílio financeiro emergencial ou indenização mediada. A Ação Civil Pública que teve a probabilidade de perda considerada como provável diz respeito à celebração de acordo com o Ministério Público e com a Prefeitura de Mariana para revisão do programa de saúde e proteção social naquela cidade, atendendo à determinação do CIF e conforme aprovado pelo Conselho Curador. A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisões para as contingências consideradas com probabilidade de perda provável no montante de R\$162, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Saldo em 2017	Adições	Encargos	Total Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo em 2018
Provisão contingência Ações Cíveis	-	20	1	21	-	21
Provisão contingência Ações Trabalhistas	-	129	12	141	(28)	113
Subtotal Contingências	-	149	13	162	(28)	134
Depósitos Judiciais sem provisão	-	-	-	-	41	41

Abaixo seguem os objetos das ações judiciais e os valores das causas atribuídos pelos Autores/Requerentes, das ações consideradas com probabilidade de perda possível, que não foi constituída provisão, atualizados até os exercícios findos em 31 de dezembro:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ações coletivas cíveis ajuizadas contra a Fundação Renova:

Descrição	Posição	2018	2017
<p><i>Processo nº 0034197-49.2016.8.13.0400 - Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) em face da Samarco Mineração, Vale S.A., BHB Brasil e Fundação Renova, em que teve concedida a antecipação da tutela em 12 de setembro de 2016, determinando a suspensão dos negócios jurídicos que tiveram objeto a compra e venda de animais dos atingidos, obrigando as requeridas de se absterem a realizar novos negócios, da mesma natureza, com os atingidos, até nova decisão judicial.</i></p>	<p>Em 7 de novembro, o juiz suspendeu por 120 dias, contados a partir de 27/10/2016, conforme solicitado pela MPMG.</p> <p>Em 21/05/2018 o MPMG manifestou-se requerendo a juntada da ata de reunião para tentativa de acordo extrajudicial, informando que as negociações entre as partes persistiam, independentemente do andamento da ação. Em 25/10/2018, os autos foram para o arquivo.</p> <p>As ACP's ajuizadas determinam obrigação de fazer pela Fundação Renova. Em razão do cumprimento das ações definidas, não há que se falar em risco 31/12/2018.</p>	660	581
<p><i>Processo nº 5007288-91.2016.8.13.0105 (ACP nº 1007657-27.2018.4.01.3800 - numeração da Justiça Federal) - Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público em Minas Gerais (MPMG) contra a Fundação Renova e em trâmite perante a 12ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, solicitando (i) declaração de nulidade de certas passagens e cláusulas dos termos de liberação utilizados na Programa de Indenização Mediada (PIM); (ii) garantia de que o PIM procederá ao pagamento de, no arrendamento, R\$ 1.000 por pessoa afetada e R\$ 1.100 por pessoa vulnerável, e (iii) imposição de multa punitiva para cada acordo firmado em desrespeito ou violação do acima pedidos solicitados, além de R\$ 300.000.000 no caso de interrupção de indenizações aos valores mínimos solicitados.</i></p>	<p>Em 21 de novembro de 2016, a liminar foi concedida para suspender determinadas partes dos termos de liberação. Em 07/12/2016, foi proferida decisão mantendo a decisão liminar e deferindo a inclusão da DPMG na lide como amicus curiae. O caso está progredindo e a fase de evidência deve começar nos próximos meses. Não há data definida para uma decisão final. As ACP's ajuizadas determinam obrigação de fazer pela Fundação Renova. Em razão do cumprimento das ações definidas, não há que se falar em risco em 31/12/2018.</p>	392.381	346.366

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Posição	2018	2017
<p><i>Processo nº 0038496-04.2016.8.08.0014 - Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), e em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Colatina/ES, com proposta de: (i) declaração de nulidade de determinadas passagens e cláusulas do prazo de liberação utilizado o Programa de Indenização Mediada (PIM); (ii) garantia de que o PIM procederá ao pagamento de, pelo menos, R\$ 1.000 por pessoa afetada e R\$ 1.100 por pessoa vulnerável, e (iii) imposição de multa punitiva para cada acordo assinado em não conformidade ou repetido descumprimento dos pedidos solicitados acima, além de R\$ 300.000.000 no caso de interrupção de indenizações aos valores mínimos solicitados.</i></p>	<p>Em 1º dezembro de 2016, a liminar solicitada pelo MPES foi negada. O caso está em andamento e a fase probatória deve começar nos próximos meses. Em 20/02/2017, foi juntada contestação da Fundação. Não há data definida para uma decisão final. As ACP's ajuizadas determinam obrigação de fazer pela Fundação Renova. Em razão do cumprimento das ações definidas, não há que se falar em risco em 31/12/2018.</p>	390.301	343.335
<p><i>Processo nº 0002564-83.2017.8.13.0400 - Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face da Samarco, Vale, BHP Billiton Brasil Ltda, Fundação Renova e Estado de Minas Gerais (Detran-MG), e em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Mariana/MG, requerendo que o Detran-MG se abstenha de lançar o IPVA, Taxa de Licenciamento e DPVAT em relação aos proprietários dos veículos perdidos em razão do acidente ou, alternativamente, que estes valores sejam lançados em nome da Samarco. Em relação às demais rés, o MPMG requer que elaborem laudo dos veículos destruídos, adotem junto ao Detran-MG as medidas necessárias para baixá-los e assumam o adimplemento de eventuais tributos, taxas e exações incidentes.</i></p>	<p>Em 19 de junho de 2017, foi proferida decisão de concessão parcial de antecipação de tutela, determinando que o Estado de Minas Gerais se abstivesse de cobrar quaisquer impostos ou taxas relativas aos carros destruídos, retroativos ao dia do evento. Em 28 de julho de 2017, foi publicada sentença homologando o contrato firmado entre as partes no qual: (i) os proprietários dos veículos assinarão declaração admitindo que a Renova descarta os carros corretamente e (ii) o Estado cancelará o registro do veículo. Partes solicitaram a suspensão do caso.</p>	129	113

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<i>Descrição</i>	<i>Posição</i>	2018	2017
<p><i>Processo nº 1007135-34.2017.4.01.3800 (antigo nº 0011821-36.2017.4.02.5004) - Ação Civil Pública movida pelo Espírito Santo e a Defensoria Pública Federal contra a Samarco Mineração SA, Fundação Renova e o Governo Federal e em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, requerendo declaração de nulidade de determinadas passagens e cláusulas do termo de liberação utilizado no Programa de Indenização Mediada (PIM).</i></p>	<p>Em 19 de setembro de 2017, os autos foram remetidos à 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, tendo em vista a decisão reconhecendo sua jurisdição sobre o caso. Em 18 de novembro de 2017 e 27 de novembro de 2017, as contestações do Governo Federal e da Samarco foram anexadas aos arquivos. As ACP's ajuizadas determinam obrigação de fazer pela Fundação Renova. Em razão do cumprimento das ações definidas, não há que se falar em risco em 31/12/2018.</p>	23.839	20.833
<p><i>Processo nº 0010423-03.2018.8.08.0030- Trata-se de Ação Civil Pública proposta por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em face de FUNDAÇÃO RENOVA, Município de Linhares/ES e Salvino Carneiro Dantas e em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Linhares - ES com pedido de: (i) o requerido Salvino Carneiro Dantas e demais moradores realocados impedidos de retornar a sua residência durante o período de 22/09 até 30/09/18; (ii) Município de Linhares envie ambulância e equipe médica ao local, bem como assistentes sociais para dar suporte ao requerido; (iii) seja determinado que o Batalhão Militar de Linhares preste auxílio ao cumprimento liminar; (iv) seja a Fundação Renova compelida a adotar todas as medidas necessárias em conjunto com o Município de Linhares.</i></p>	<p>Em 18/10/2018, Protocolo de petição pela Ré, Fundação Renova, requerendo o acolhimento das preliminares de ilegitimidade passiva, falta de interesse de agir e perda do objeto, bem como de inépcia da inicial. Em 6/11/2018 protocolo de contestação pela Fundação Renova.</p>	10	-

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Posição	2018	2017
<i>Processo nº 1006500-53.2017.4.01.3800 - Trata-se de Ação Civil Pública proposta por DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em face de FUNDAÇÃO RENOVA e em trâmite perante a 12ª Vara Federal, com pedido de: (i) declaração da cláusula de quitação ampla, geral e irrestrita prevista no Programa de Indenização Mediada (PIM) da Fundação Renova; (ii) obrigação de fazer consistente em adotar cláusula de quitação específica nos acordos celebrados no âmbito do PIM; (iii) declaração de nulidade de todos os acordos celebrados e (iv) indenização por dano moral coletivo ou social e a título de danos individuais.</i>	Em 13/07/2018, publicado despacho dando vista ao Ministério Público Federal para ciência e manifestação, inclusive sobre eventual conexão com as Ações Civis Públicas nº 23863-07.2016.4.01.3800, bem como a sua devolução por conexão e suspensão dos feitos. Em 20/11/2018, proferida decisão determinando a suspensão do processo até ulterior deliberação judicial.	3.884	-
<i>Processo nº 5001906-62.2018.8.13.0521 - Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Município de Barra Longa em face de FUNDAÇÃO RENOVA e em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponte Nova, com o objetivo de pagamento dos gastos extraordinários.</i>	Proferido despacho designando audiência de conciliação para o dia 13/02/2019.	2.641	-
<i>Trata-se de 10 Ações Civis Públicas ajuizadas pelos Municípios de Governador Valadares, Mariana, Ponte Nova, Periquito, Raul Soares, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São Domingos do Prata, Tumiritinga, Aimorés com pedido de tutela de urgência com o objetivo de que seja pago imediatamente a quantia devida a título de gastos extraordinários.</i>	Foram efetuados os pagamentos dos valores aos seguintes municípios até 04/04/2018: Aimorés, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São Domingos do Prata. Para estes casos, aguarda-se a baixa e arquivamento das ações. Não houve qualquer decisão de mérito até o momento nos demais processos.	21.448	-
<i>Ação Civil Pública nº 0000558-28.2018.8.08.0006 ajuizada pela Associação Comunitária de Barra do Riacho em face da Samarco Mineração S.A., Fundação, Synergia e Município de Aracruz visando e em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Aracruz/ES, em síntese, a condenação das Requeridas à (i) divulgação de informações sobre a proibição de realização de quaisquer atividades que envolvam o uso da praia na região, (ii) pagamento de indenização por danos materiais aos pescadores e proprietários de embarcações em razão dos prejuízos decorrentes do Acidente, (iii) fornecimento de uma cesta básica por impactado, (iv) a apresentação de um plano de ação de recuperação da comunidade atingida e (v) monitoramento da qualidade da água da região.</i>	Não houve qualquer decisão de mérito até o momento.	1.362.817	-
		2.200.195	711.228

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ações individuais cíveis ajuizadas contra a Fundação Renova:

Descrição	Posição	2018	2017
<i>Tratam-se de ações com objetos similares, ajuizadas contra a Fundação Renova, Samarco Mineração S.A, BHP Billiton Brasil Ltda. e Vale S.A., nas quais os Autores requerem, basicamente, indenização por danos materiais e danos morais em razão da (i) interrupção no abastecimento da água nas cidades atingidas; (ii) falta de pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial; (iii) ressarcimento em razão da perda de bens ou equipamentos; (iv) lucros cessantes; (v) falta de recebimento da parcela indenizatória no âmbito do PIM – Programa de Indenização Mediada; (vi) indenização pelo deslocamento físico ou danos causados pela cheia da Lagoa Juparanã em Linhares.</i>	Nenhum dos processos teve decisões até 31 de dezembro de 2018.	48.089	85
<i>Processo nº 5007744-41.2016.8.13.0105 - Ação Indenizatória ajuizada pelo SAAE – GV (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) em face da Samarco, Vale, BHP Billiton Brasil Ltda. e Fundação Renova, requerendo a restituição dos valores gastos com tratamento de água, da lama retirada, além do desassoreamento e prejuízos com a baixa arrecadação, com pedido de tutela provisória.</i>	Em 16 de fevereiro de 2017, foi indeferido o pedido liminar. Aguarda a decisão acerca do juízo competente para análise da demanda.	41.067	36.251
<i>Tratam-se de 08 (oito) ações cíveis ajuizadas pelos Advogados Paulo Roberto Noletto e Rodrigo Samuel Moreira Henriques, cobrando honorários advocatícios da Fundação Renova pelo fato de seus clientes terem aderido ao PIM (teoria da perda de uma chance).</i>	Proferidas decisões favoráveis à Fundação Renova em 1ª Instância. Não foram objeto de recurso.	253	-
		89.408	36.336

Ações trabalhistas ajuizadas contra a Fundação Renova com prognóstico de perda Possível:

Descrição	Posição	2018	2017
<i>Tratam-se de 29 (vinte e nove) ações com objetos e pedidos diversos, mas sempre ajuizadas contra um prestador de serviços contratado e contra a Fundação Renova e/ou Samarco Mineração S.A, responsáveis solidárias e/ou subsidiárias. Apenas 03 (três) casos se referem a empregados próprios da Fundação. Estão em curso ainda 3 (três) procedimentos administrativos e 2 (duas) ações civis públicas ajuizadas pelo MPT.</i>	Nenhuma das ações teve julgamento até 31 de dezembro de 2018.	3.418	1.114

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Patrimônio Líquido

A Escritura Pública de instituição da Fundação Renova descreve que a dotação de bens, a que se refere o artigo 62 do Código Civil, necessária para atender ao objeto da Fundação Renova (Nota 1) corresponderá à soma das parcelas da dotação em dinheiro até o ano de 2018, bem como as parcelas posteriormente indicadas pelo conselho curador como necessárias para o cumprimento dos projetos a partir do ano 2019.

As parcelas da dotação efetuadas pelas mantenedoras são reconhecidas, inicialmente, no Patrimônio Líquido e transferidas para conta de obrigações socioambientais e socioeconômicas no passivo, uma vez que toda dotação recebida das mantenedoras, no contexto do TTAC, é destinada exclusivamente às despesas finalísticas com os programas socioeconômicos e socioambientais. À medida que a Fundação Renova utilizar os recursos aportados pelas mantenedoras com os referidos gastos, os mesmos serão realizados como receitas para contrapor as despesas com os programas.

Conforme definido no TTAC, as empresas, Samarco e suas acionistas, Vale e BHP Billiton Brasil Ltda., proveram recursos para a Fundação com contribuições, conforme abaixo:

Valores aportados ao Patrimônio Social

Descrição	Saldo 2016	Aporte	Saldo 2017	Aporte	Saldo 2018
Samarco Mineração S. A.	216.461	12.950	229.411	-	229.411
Vale S.A.	238.744	615.906	854.650	1.011.406 ¹	1.866.056
BHP Billiton Brasil Ltda.	238.744	615.906	854.650	1.011.406	1.866.056
Patrimônio Social	693.949	1.244.762	1.938.711	2.022.812	3.961.523

¹ Na composição do valor aportado pela Vale estão incluídos o dispêndio realizado no valor de R\$ 31.000 no período de agosto/2016 a março/2018 para atendimento a comunidade indígena, relacionado ao programa de proteção e recuperação da qualidade de Vida dos Povos Indígenas, em cumprimento da cláusula 43 do TTAC. Para esse período, apesar de já está executando as atividades dos programas, a Fundação Renova não conseguiu operacionalizar os processos para atendimento dos indígenas. Esse valor de R\$ 31.000 foi incluído como aporte da Vale na Fundação Renova em dezembro/2018.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Valores aportados ao resultado

Aporte para Despesas Administrativas	4.928	48.188	53.116	68.200	121.316
Subtotal aportes	4.928	48.188	53.116	68.200	121.316
Total de aportes	698.877	1.292.950	1.991.827	2.091.012	4.082.839

- Para cumprimento do programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (programa 31 do TTAC), de cunho compensatório, estava previsto um aporte na Fundação Renova no montante de R\$ 250.000, conforme itens IV e V da cláusula 170, sendo R\$ 125.000 no 1º semestre de 2018 e R\$ 125.000 no 2º semestre de 2018. Entretanto a Fundação Renova visando uma gestão mais eficiente dos recursos, haja vista o saldo de caixa deste programa (nota3b), sugeriu ao CIF uma postergação destes aportes, a qual foi acatada e o aporte foi postergado para 2019 por meio da "revisao_extraordinaria_2" emitida pelo CIF em 29 de junho de 2018.

Para os anos subsequentes as mantenedoras proverão os recursos seguindo o declarado na escritura pública, conforme segue:

- De 2019 a 2021, as contribuições anuais à Fundação Renova serão de valor suficiente para cobrir a previsão de execução dos projetos de reparação e compensação para cada exercício, conforme TTAC. Os valores anuais de referência para essas contribuições serão de R\$ 800.000 a R\$ 1.600.000. De 2022 em diante os valores a serem aportados na Fundação serão baseados no planejamento dos programas aprovados pela Fundação na mesma data. O TTAC não especificou um valor mínimo ou máximo neste período, para os programas reparatórios.
- A partir da assinatura do TTAC, a Fundação alocará um montante anual de R\$ 240.000, por um período de 15 anos, para a execução de projetos de compensação. Esses montantes anuais já estão incluídos nos valores contidos das contribuições informadas para os seis primeiros anos (2016 – 2021). Adicionalmente, uma contribuição de R\$ 500.000 será destinada a um programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos nos municípios ao longo do Rio Doce, nos anos de 2016, 2017 e 2018, nos montantes de R\$ 50.000, R\$200.000 e R\$ 250.000, respectivamente.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A reconciliação dos aportes previstos no TTAC ocorre através dos aportes registrados na Fundação somados aos aportes realizados diretamente pelas mantenedoras, conforme conciliação a seguir:

Descrição	Saldo 2016	Aporte	Saldo 2017	Aporte	Saldo 2018
Aportes na Fundação Renova	698.877	1.292.950	1.991.827	2.091.012	4.082.839
Samarco Programas - TTAC	1.112.195	581.881	1.694.076	19.700	1.713.776
Ação Civil Pública - ACP Mariana	283.537		283.537		267.806
Aporte Total	2.094.609	1.874.831	3.969.440	2.110.712	6.064.421

17. Receitas

A Entidade tem como fonte de recursos os aportes realizados por suas mantenedoras, assim como também reconhece os serviços voluntários ofertados por elas e seus Conselheiros. Os valores realizados em 2018 estão demonstrados abaixo:

		2018	2017
Receita operacional - aporte	(a)	1.946.564	1.237.382
Receitas de contribuições	(b)	135.893	36.509
Receitas de Serviços Voluntários - Conselheiros	(c)	1.399	1.197
Receitas de Serviços Voluntários - Cedidos	(d)	602	22.087
Receitas de Serviços Voluntários - Compartilhados	(e)	301	9.648
		2.084.759	1.306.823

- Aporte recebido das mantenedoras para aplicação nos programas geridos pela Fundação Renova.
- Aportes recebidos das mantenedoras para custear as despesas administrativas.
- Referem-se às horas doadas pelos conselheiros que compõem os 3 conselhos da Fundação, são eles: Conselho Curador, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo. Estes prestam serviços de forma voluntária e gratuita. Os valores destes serviços foram calculados considerando as horas dedicadas pelos conselheiros ao longo do ano de 2018, multiplicado pela taxa horária de cada um. Este cálculo resultou em 9.304 horas de dedicação ao longo de 2018 pelos conselheiros. Sendo que o Conselho Curador disponibilizou 2.920 horas (2017 – 1.530 horas e 2016 – 1.194 horas), o Conselho Fiscal 1.520 horas (2017 – 576 horas) e o Conselho Consultivo dedicou 4.864 horas (2017 – 1.746 horas).
- Refere-se a empregados cedidos pelas mantenedoras – Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo em vista a continuidade de vários programas e a disseminação do conhecimento do mantenedor para agregar aos processos da Fundação Renova. Os montantes aqui registrados representam o somatório dos salários, encargos e benefícios destes empregados, dispendidos por cada mantenedora.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- e) Os serviços compartilhados foram executados exclusivamente pela mantenedora principal, Samarco, desde o ano de 2016, e se manteve de acordo com a demanda de áreas administrativas. Tendo em vista que, durante este período, a Fundação Renova ainda passava pelo processo de estruturação das áreas e do seu corpo de colaboradores, fez-se necessário manter a dedicação compartilhada da Samarco. O repasse das atividades ocorreu de forma gradual e segura, dado a complexidade e as particularidades dos processos. Em 2018, apenas as áreas de Suprimentos e Gestão de TI continuaram a ser compartilhadas, finalizando todo o processo de transição de atividades para a Renova em maio de 2018. Os montantes foram escriturados considerando os valores de custo com a prestação de tais serviços apurados pela mantenedora que, por sua vez, controlava todos os dispêndios realizados para execução dos mesmos.

18. Despesas operacionais com programas

As despesas operacionais com os programas da Entidade referem-se aos gastos incorridos no período com programas de reparação e compensação socioambiental e socioeconômico previstos no TTAC. Os quadros abaixo demonstram a abertura dos gastos por grupo de medidas e por programa, em 31 de dezembro:

		2018	2017
Programas socioambientais – Reparação	(a)	569.807	296.538
Programas socioeconômicos – Reparação	(a)	1.305.954	662.671
Programas socioambientais – Compensação	(b)	41.117	20.948
Programas socioeconômicos – Compensação	(b)	29.686	257.225
		1.946.564	1.237.382

a) Programas – Reparação

Compreendem medidas e ações de cunho reparatório que têm por objetivo mitigar, remediar e/ou reparar impactos socioambientais e socioeconômicos advindos do rompimento da barragem.

PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	2018	2017
Programa de manejo dos rejeitos	59.767	3.323
Contenção dos rejeitos e tratamento dos rios impactados	190.745	5.808
Recuperação da área Ambiental 1	34.015	93.176
Conservação da biodiversidade aquática	42.030	3.162
Conservação da fauna e flora terrestre	10.500	7
Sistemas de abastecimento de água	41.238	10.034
Gestão de riscos ambientais	-	120
Investigação de monitoramento da água	16.370	49.039
Consolidação das unidades de conservação	362	-
Gerenciamento dos programas	174.780	131.869
	569.807	296.538

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS	2018	2017
Medidas Mitigatórias Emergenciais	8.354	30.625
Levantamento cadastro dos impactados	25.731	26.464
Ressarcimento Indenização Impactados	293.092	135.677
Proteção dos povos indígenas	78.993	24.094
Proteção comunidade tradicional	15.278	10.687
Programa de proteção social	2.192	737
Comunicação e diálogo	41.907	36.924
Assistência aos animais	4.442	3.768
Reconstrução Bento, Paracatu e Gesteira	25.776	8.487
Recuperação reservatório UHE R. Neves	216.338	102.687
Recuperação de infraestrutura impactada	53.197	34.106
Recuperação de escolas	5.009	3.974
Preservação da memória histórica	3.965	10.810
Apoio ao turismo, cultura e esporte	4.425	3.742
Saúde física e mental dos impactados	9.695	13.237
Retomada da atividade pesqueira	480	349
Retomada da atividade agropecuária	21.774	13.544
Recuperação de micro e pequenos Negócios	1.387	338
Auxílio financeiro dos impactados	427.084	187.326
Ressarcimento de despesas extraordinárias	66.835	15.095
	1.305.954	662.671

b) Programas - Compensação

Compreendem medidas e ações que visam compensar impactos não mitigáveis ou não reparáveis advindos do rompimento da barragem, por meio da melhoria das condições socioambientais e socioeconômicas das áreas impactadas, cuja reparação não seja possível ou viável, nos termos dos programas.

PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	2018	2017
Contenção dos rejeitos e tratamento dos rios impactados	1.650	1.787
Recuperação de APP e controle de erosão	4.669	2.314
Recuperação de nascentes	10.174	7.473
Estrutura de triagem reintrodução da fauna	183	-
Programa de coleta de tratamento de esgoto	2.046	-
Sistemas de abastecimento de água	7.135	657
Sistema de educação ambiental	1.960	928
Preparação de emergência ambiental	4.117	5.479
Informação para população	1.853	642
Comunicação nacional e internacional	1.661	586
Investigação e monitoramento da água	5.444	488
Apoio à implementação de inventários ambientais e rurais	225	594
	41.117	20.948

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS	2018	2017
Recuperação reservatório UHE Risoleta Neves	5.818	234
Apoio ao turismo cultura e esporte	937	625
Pesquisa e tecnologias remediação	385	21
Diversificação a economia regional	1.798	923
Estímulo a contratação local	2.745	1.050
Ressarcimento de indenização aos impactados	18.003	254.372
	29.686	257.225

19. Despesas operacionais administrativas

Estas despesas se caracterizam como sendo as necessárias para manutenção das atividades operacionais da Fundação, não estando ligadas diretamente à execução dos programas. Incluem-se também nestas, as despesas reconhecidas referentes aos serviços voluntários recebidos pela Entidade e o custeio do sistema CIF de governança.

O serviço voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço, mesmo que não tenha ocorrido o desembolso financeiro, conforme norma contábil ITG2002 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Custeio do sistema de governança referem-se a valores realizados com o novo sistema de governança da Fundação Renova, assinado em junho de 2018 e estabelecido através do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) de Governança, e compreendem as despesas com viagens dos membros das câmaras técnicas (CT's), Comitê Interfederativo (CIF), despesas com reuniões desses grupos e os custos com secretariado para as respectivas reuniões.

A composição das despesas administrativas encontra-se detalhada abaixo.

	Nota	2018	2017
Tributos sobre folha de pagamento	12	38.794	-
Pessoal próprio		22.111	14.604
Serviços contratados		14.541	3.269
Consultoria jurídica		13.443	8.798
Outras despesas administrativas		10.056	-
Consultoria e estudos		4.568	2.746
Viagens		3.477	3.765
Outros gastos		2.315	3.388
Depreciação/amortização bens administrativos	9	1.765	7
Custeio sistema de governança		1.275	-
ITR e ISS remessas exterior	12	697	-
Seguro		162	-
		113.204	36.577
Serviço voluntário conselheiros	17.c	1.399	1.197
Serviço voluntário empregados cedidos	17.d	602	22.087
Serviço voluntário compartilhado	17.e	301	9.648
		2.302	32.932
		115.506	69.509

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Resultado financeiro

O detalhamento do resultado financeiro está representado como segue:

Receita financeira	Nota	2018	2017
Rendimentos com aplicações financeiras		39.275	49.196
Atualização financeira das obrigações socioambientais e socioeconômicas	(a)	(25.598)	(15.571)
		13.677	33.625

(a) A Fundação recebeu das mantenedoras os recursos para fazer frente às obrigações socioambientais e socioeconômicas (nota 14). Entretanto, tais recursos não foram gastos dentro do mesmo período do recebimento e, portanto, foram atualizados pelo índice inflacionário IPCA, reduzindo assim os rendimentos auferidos nas respectivas aplicações financeiras.

Despesas financeiras	Nota	2018	2017
Tarifas bancárias		155	21
Juros – atualização financeira sobre tributos a pagar e outros		4.036	25
COFINS sobre receitas financeiras	12(a)	3.833	-
IOF - Imposto sobre operações financeiras	12(a)	1.433	394
Outros		33	7
		9.490	447

21. Aportes mantenedoras

As mantenedoras realizaram ao longo de 2018 os aportes - dotações e contribuições - apresentados abaixo. Estes aportes são responsáveis por manter a continuidade da Fundação Renova. Cabe ressaltar que estes valores não constituem passivos da Renova para com as mantenedoras, conforme regulamentado no TTAC e estão detalhados na nota 16 – Patrimônio Líquido.

	2018	2017
Samarco Mineração S.A.	-	12.950
Vale S.A.	1.045.506	640.000
BHP Billiton Brasil Ltda.	1.045.506	640.000
	2.091.012	1.292.950

22. Compromissos (commitments)

A Fundação possui contratos de longo prazo, conforme mostra a tabela a seguir e dentre os principais podemos citar os serviços de auditoria, obras civis, fornecimento e montagem de tubos, monitoramento hídrico e biodiversidade aquática, PIM, serviços de atividades agropecuárias, vigilância empresarial, fornecimento de cartões, gerenciamento e fiscalização, recuperação florestal.

	2018	2017
Até 1 ano	1.196.253	778.081
De 1 a 2 anos	221.572	222.201
De 2 a 3 anos	54.503	70.235
De 3 a 5 anos	4.288	10.362
Acima de 5 anos	-	470
	1.476.616	1.081.349

23. Cobertura de seguros (não auditada)

Dado o escopo das atividades da Fundação e a diversidade de suas operações, tendo como base a linha de diretrizes de seus comitês de gestão, a Fundação Renova contratou seguros de Responsabilidade Civil Geral (bens de terceiros), D&O (Responsabilidade Civil para Diretores) e apólices específicas de Responsabilidade Civil e Risco de Engenharia para a obra de Eixo 1 (também conhecida como Barragem de Fundão).

A apólice de Responsabilidade Civil Geral tem vigência de 18 meses, iniciou-se em novembro de 2017, com limite máximo indenizável de R\$80.000.

A apólice de D&O tem vigência de 12 meses, a partir de dezembro de 2017 e limite máximo indenizável de R\$80.000, em dezembro de 2018 a apólice foi endossada por um prazo adicional de três meses.

Para a obra do Eixo 1 (reconstrução da barragem), foi contratada a apólice de Responsabilidade Civil e Risco de Engenharia abrangendo todo o período da obra.

Também estão em vigor as apólices de seguro de acidentes pessoais, seguro de vida para todos os empregados da Fundação Renova e seguro patrimonial para os escritórios de Belo Horizonte, Governador Valadares e Linhares.

Conselho Curador

Membros efetivos

Alberto Ninio
Daniel Dixon McLaughlin (Suplente)
David James Crawford
Ivan Apsan Frediani
José Ângelo Paganini
Pedro Aguiar de Freitas
Marcelo Chiabi (Suplente)

Conselho Fiscal

Membros efetivos

Atif Nazir Janjua
Breno Barbosa Cerqueira Alves
Glauco Penha Garrucho
Murilo Müller
Rodrigo Lubiana Zanotti
Tiago Fantini Magalhães

Diretoria

Roberto Silva Waack
Diretor-presidente

Cynthia May Hobbs
Diretora de Planejamento e Gestão

Andrea Aguiar Azevedo
Diretora de Engajamento e Integração Territorial

André Giacine de Freitas
Diretor Socioeconômico Ambiental

Carlos Rogerio Freire de Carvalho
Diretor de Infraestrutura

Responsável Técnico

Philippe Ferreira da Rocha
Contador - CRC-ES 012855/O-5 T-MG